

ATA N° 191/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 191/2018

Aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, aberta a reunião e com a presença do Conselheiro Renato da Silveira Varella, Presidente em exercício e dos Conselheiros Antonio José Leopoldo da Silva, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer e o Conselheiro Substituto Luiz Henrique Nunes Motta. **1. Retorno Processo de Fiscalização n° 009/17 - PROJETO ÁGUA.** O relator manifesta impossibilidade de emissão de parecer sobre documentos ilegíveis, sem assinaturas e sem identificação dos responsáveis técnicos, opinando pelo retorno SGS, para sua regularização. Em apreciação do parecer, o Conselho - pelos demais membros acompanham o Relatório para os devidos encaminhamentos. **2. Situação Falta de água.** Em análise dos fatos ultimamente ocorridos o Conselho, por maioria, decide pela abertura de Processo de Investigação, para esclarecimentos no prazo de 02 dias, abordando os seguintes tópicos: 1. Comprovação da pressão d'água, nos dias 29, 30, 31 de dezembro de 2017 e 1° de janeiro de 2018; 2. Apresentação de relatórios correspondentes do Sistema de telemetria; Comprovação das condições técnicas de execução do expurgo ao término do conserto das redes de abastecimento de água; 3. Demonstração de estudos que avaliem os reflexos em favor dos usuários, quanto a tarifação mensal sobre custo do consumo da água, na forma de compensação monetária durante o período (desconto proporcional), em face do falta de abastecimentos correspondentes; 4. Comprovação de suficiente disponibilidade de mão-de-obra para atendimento das reiteradas ocorrências, estas de forma satisfatória e com brevidade, bem como, que determine as causas ou motivos das interrupções acima. **3. Assuntos Gerais.** Em decorrência da análise do relatório trimestral (jan/março – 2017), conforme decisão em ATA de n° 185/2017, sobre Processo n° 013 - Relatório Trimestral (JAN/MARÇO – 2017), o Conselho passou a definir o encaminhamento ao Ministério Público, com os seguintes dados: 1. Relatórios da São Gabriel Saneamento, de apontamento da ETE – Bairro Siqueira, ser obsoleta; 2. documentos da FEPAM da área da nova ETE ser alagável; 3. documentos da falta de licença da FEPAM de operação da ETE/Bairro Siqueira; 4. relatório do TCE sobre alerta ambiental. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente em exercício

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

Antônio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Luiz Henrique Nunes Motta
Conselheiro Substituto

ATA Nº 192/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 192/2018

Aos oito (08) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, aberta a reunião e com a presença do Conselheiro Renato da Silveira Varella, Presidente em exercício e dos Conselheiros Antonio José Leopoldo da Silva, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer e o Conselheiro Substituto Luiz Henrique Nunes Motta. **1. Análise de Recurso.** Apresentado pela Presidência as razões do Recurso da Unidade do Corpo de Bombeiros. Que a Presidência irá contatar com o Comando da 2ª CiaBM do 4º BBM para melhor compreender os fatos relatados e retornará com o tema em reunião futura. **2. Relatório de Auditoria.** Analisado o relatório de Auditoria Interna e salientado os aspectos levantados pela inspeção e que no prazo determinado (90 dias), sejam tomadas as providências necessárias para correção de tais irregularidades. Que as despesas sejam previamente levadas ao Conselho com os respectivos processos. **3. Assuntos Gerais.** Recebimento do Ofício 165/2017. O Conselho em análise dos termos do Ofício nº 165/2017, da SGS, por unanimidade, decide: 1. Que a aplicação do **reequilíbrio quinquenal do contrato de concessão aprovado pela AGESG**, aprovado nos termos do Relatório Conclusivo (Processo Administrativo nº 002/2017) e, parte revisional (ATA nº 168/2017, de 03 de agosto de 2017), **no percentual final de 4.05 (quatro virgula zero cinco por cento)**, independe de ANUÊNCIA do ÓRGÃO REGULADOR, eis que se trata de questão contratual prevista na Cláusula 21 do Contrato de Concessão, o qual, entre outros, por dever e direitos inerentes devem obediência aos prazos contratuais (DATA-BASE = 09/MAIO/2012) previstos no CONTRATO Nº 051/2012 – DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL; 2. Que é equivocada a sua cobrança somente a partir de novembro de 2017, tendo em vista os eventuais reflexos em desfavor dos usuários, quando de futura revisão quinquenal do CONTRATO DE CONCESSÃO, reiterando o mesmo entendimento quando da análise e decisão do FATOR 2 – Atrasa no reajuste tarifário anual (Fls. 19/20 do Processo Administrativo nº 002/2017) da citada revisão quinquenal. Por outro lado, pugna o Conselho que a cobrança se operacionalize em de 05 (cinco) parcelas, de modo a que as incidências de parcelas retroativas não impactem, de uma só vez, a conta dos consumidores. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente em exercício

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

Antônio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Luiz Henrique Nunes Motta
Conselheiro Substituto

ATA N° 193/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 193/2018

Aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, aberta a reunião e com a presença do Conselheiro Renato da Silveira Varella, Vice-Presidente no Exercício da Presidência e dos Conselheiros Antonio José Leopoldo da Silva, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer e o Conselheiro Substituto Luiz Henrique Nunes Motta, os Senhores Conselheiros passaram a tratar dos seguintes assuntos: **1. Plano de Metas 2018.** Inicialmente, foram abordadas as metas do plano de 2017, passando a elaboração do Plano para o ano de 2018. Porém, que devido a necessidade de apreciação de aspectos pontuais em relação ao tema, os Senhores Conselheiros solicitaram mais tempo para análise. Assim, decidiu-se pela sua postergação para reunião vindoura no dia 15 de janeiro. **2. Contrato Dueto.** Em análise o vigente contrato com a Dueto Tecnologia Ltda, cujo prazo vence no dia 25 de fevereiro. Discutidas algumas variáveis o Conselho por unanimidade decide pela sua renovação por mais 12 (doze) meses, conforme cláusula quinta do contrato nº 001/2016. **3. Assuntos Gerais.** Que a agência esta aguardando resposta de audiência com o Secretário de Administração para tratar de assuntos do interesse da AGESG, entre outros a questão do Parecer Técnico de desconto previdenciário sobre os JETONS, o Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2017 – tratando da aplicação do percentual (4,05) da Revisão Quinquenal do Contrato de Concessão. Pela Presidência houve a determinação ao Contador da Agesg, que proceda na elaboração de planilha das datas dos pagamentos de obrigações pecuniárias pela AGESG. Também, foi determinado que o Contador identifique os casos absolutamente indispensáveis de visitas técnicas pela Dueto e suas respectivas datas e, que tais visitas só se realizem nos estritos limites do Contrato com a fornecedora dos serviços (DUETO). Por outro lado, ficou determinado que tais visitas, (caso a caso) somente sejam realizadas mediante prévia autorização da Presidência, mediante solicitação escrita e acompanhada das justificativas das necessidades. Que tais procedimentos sejam apresentados na próxima reunião do dia 15 de janeiro. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

Antônio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Luiz Henrique Nunes Motta
Conselheiro Substituto

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 194/2018

Aos quinze (15) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, aberta a reunião e com a presença do Conselheiro Renato da Silveira Varella, Vice-Presidente no Exercício da Presidência e dos Conselheiros Antonio José Leopoldo da Silva, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer e o Conselheiro Substituto Luiz Henrique Nunes Motta, os Senhores Conselheiros passaram a tratar dos seguintes assuntos: **1. Faturas da concessionária.** Em análise o pedido da concessionária SGS, através do Ofício nº 146/2017, para não emissão mensal de faturas de consumo de água e esgoto, com valor inferior a R\$ 30,00 (trinta reais), porém, somente no mês em que a soma dos consumos medidos seja superior a esse valor. Diante da justificativa apresentada pela interessada de que, essa é uma prática já adotada pela RGE e, diante dos custos bancários para as devidas cobranças, alegando que nos últimos 60 dias, os serviços bancários sofreram um aumento próximo de 100% (cem por cento) e que o custo da SGS é de R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos) por código de barras pago em lotéricas, bancos e até mesmo por débito em conta e, que em determinadas casos esse custo pode representar até 20% de uma única fatura paga. O Conselho, por unanimidade, diante de informação da representação da UAMOSG, pela Conselheira Rosa Mabel, e, diante de que a medida irá atingir o consumidor de baixa renda, DECIDE por não acolher o pedido de não emissão da fatura no mês correspondente de consumo, inobstante o seu valor, considerando que o acúmulo de consumo acarretará em maior dificuldades de pagamento pelo consumidor de baixa renda. **2. Assuntos Gerais.** Apresentado pela contadoria o plano de necessidades de chamadas de serviços “in loco” prestados pela Duetto, resumindo-se ao número de oito durante o ano. Decidiu-se a elaboração pela Contadoria de um Sistema Operacional do Sistema, por módulos das necessidades da AGESG. Com referência a documentação ao Ministério Público, o Presidente irá elaborar minuta a ser oficiada. No tocante ao Plano de Metas 2018, encaminhar aos Conselheiros para sugestões na próxima reunião. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

Antônio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Luiz Henrique Nunes Motta
Conselheiro Substituto

ATA N° 195/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 195/2018

Aos trinta (30) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, aberta a reunião e com a presença do Conselheiro Renato da Silveira Varella, Vice-Presidente no Exercício da Presidência e dos Conselheiros Antonio José Leopoldo da Silva, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer e o Conselheiro Substituto Luiz Henrique Nunes Motta, os Senhores Conselheiros passaram a tratar dos seguintes assuntos: **1. Procedimentos e ações.** Foi apresentada a resposta da empresa sobre os problemas que ocorreram na virada do ano e ficou a critério do Presidente se haveria alguma manifestação no rádio. O tema objeto de procedimento – conforme ata n° 191/2017 (Processo Administrativo n° 002/2018), em andamento. **2. Assuntos Gerais.** Informação do Presidente em Exercício a ida na Câmara de Vereadores para conversar com o Presidente Vagner Aloy, e que foi aberto um canal de comunicação e divulgação da AGESG na página da Câmara. Foi relatada a ida do Presidente em Exercício, Conselheiro Renato da Silveira Varella, a empresa São Gabriel Saneamento conversar com o funcionário Tiago, que relatou a diligência no Corpo de Bombeiros, informando o uso de um registro dentro da Corporação, dando claras evidências do conhecimento dos fatos. Ficou decidido que a empresa iria aguardar os consumos dos meses de janeiro e fevereiro para ver a diferença do consumo da água, para apresentar o prejuízo que a empresa estava tendo. Também, em assuntos gerais foi conversado de como será formatado o documento que será enviado ao MP, a respeito do funcionamento das instalações da ETE – Bairro Siqueira. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

Antônio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Luiz Henrique Nunes Motta
Conselheiro Substituto

ATA N° 196/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 196/2018

Aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, aberta a reunião e com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira e dos Conselheiros Antonio José Leopoldo da Silva, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Gonçalo Souto Meyer. Os Senhores Conselheiros passaram a tratar dos seguintes assuntos: **1. Processo Administrativo 002/2018.** Presidente dá início a reunião, realizando a leitura do processo administrativo nº 002/2018 – Interrupções de abastecimento de água processo. Demonstrando as fases e todos encaminhamentos e recebimentos de ofícios a empresa concessionária, tendo o objetivo elucidar os fatos e identificar os fatores que geraram as interrupções do abastecimento de água. Sendo o mesmo, que após a leitura e conhecimento de todos conselheiros, distribuído para o Conselheiro relator Luiz Fernando de Oliveira, para que sejam feitas as demais análises minuciosas e confeccionado o parecer sobre o mesmo, sendo encaminhado posteriormente para análise do conselho e sua devida conclusão. **2. Assuntos Gerais.** Foi dado conhecimento ao Conselho o calendário de reuniões do mês de Fevereiro, quais serão realizadas nos dias 06/02, 09/02, 20/02, 23/02 e 27/02. Solicitada informação a respeito do atraso dos repasses mensais a Agência pela concessionária, no qual a mesma retorna informando que o atraso em questão, se deve em virtude de impedimento de um dos diretores de assinar documentação para que seja possível a movimentação da conta bancária, informando por fim que será normalizado tal fato até a data de 20 de fevereiro. Recebido nesta Agência o relatório de faturamento da empresa concessionária, no qual demonstra as faturas atualizadas do mês de janeiro de 2018. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

Antônio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

ATA N° 197/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 197/2018

Aos nove (09) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018), as quatorze (14) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, aberta a reunião e com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira e dos Conselheiros Antonio José Leopoldo da Silva, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Gonçalo Souto Meyer. Os Senhores Conselheiros passaram a tratar dos seguintes assuntos: **1. Objetivos e Metas da Concessão.** Análise do alcance projetado dos índices, objetivos e metas da concessão, com maior ênfase na questão do não alcance da meta de Cobertura do sistema de esgoto, foi verificada que a cobertura do sistema de esgoto que consta a previsão de 60% de cobertura do sistema no ano de 2020, no qual o conselho, entretanto entende que se faz necessário que a empresa apresente aditivo ao contrato prevendo que referida obra será concluída até esta data estabelecida, que tal alteração terá que ser realizada pela concessionária e o poder concedente sendo o esclarecimento será requerido via ofício a ser encaminhado à concessionária São Gabriel Saneamento. **2 Retorno do relatório Administrativo 002/2018.** Breve explanação sobre o parecer concluído pelo conselheiro relator Luiz Fernando de Oliveira, apresentando aos demais Conselheiros os pontos de análise realizado em relação ao processo, o qual obteve aprovação do Conselho, porém, ficando a ressalva por parte dos Conselheiros da ausência por parte da empresa concessionária a qual não informou sobre qual a pressão e o motivo do não funcionamento da telemetria no período de interrupção do abastecimento, do qual será reiterado e encaminhado ofício novamente a empresa concessionária com respeito do mesmo **3. Assuntos Gerais.** Plano de metas 2018. Fica concluído o Plano de Metas da Agência para o ano 2018. Questão da área de construção da nova ETE, com relação à área solicitar informações, via ofício ao Poder Executivo, acerca da situação da liberação da área. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

Antônio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

ATA Nº 198/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 198/2018

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, aberta a reunião e com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira, do Vice-Presidente Renato da Silveira Varella e dos Conselheiros Antonio José Leopoldo da Silva, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Gonçalo Souto Meyer. Os Senhores Conselheiros passaram a tratar dos seguintes assuntos: **1. Relatório Interno de Auditoria 2017.** Em apreciação as pendências do Relatório do Controle Interno – ano 2017, os quais relatam: Correção em legislação própria da Agesg, convalidando as revisões salariais dos anos de 2016 e 2017, através da Lei Municipal nº 3.890/2017. Igualmente, a criação por lei da carga horária de trabalho dos cargos efetivos e comissionados da Agesg. Regularização das folhas ponto e paginação dos processos. Sobre a Nota de Empenho 43/17, no valor de R\$ 40.00, ficou decidido pela sua devolução. **2. Revisão Salarial.** Discutida questões referentes aos valores salariais dos servidores da agência, concedidos nos anos de 2016, 2017 e, para o ano de 2018. Verificou-se no período os índices do INPC/IBGE: IPNC/2015 = 11.57% e, revisão salarial/2016 correspondente de 9% ; INPC/2016 = 6.57% e, revisão salarial correspondente de 4.51%. Diante dos fatos, também, foi analisada hipótese de concessão de auxílio-alimentação. Conselheiro Luiz Fernando coloca a proposta de atualização salarial dos servidores da Agesg no percentual de 3%, bem como, às gratificações especiais de fiscalização e contadoria e concessão de auxílio-alimentação de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), Em deliberação foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. **3. Assuntos Gerais.** Repassado a pauta da interrupção de abastecimento nos dias 29 e 31 de dezembro de 2017, motivado pela reunião anterior, foi elaborado o Ofício nº 008/2018, solicitando informações complementares a respeito da comprovação da pressão e da eficiência do funcionamento do sistema de telemetria. Sobre a incidência de contribuição previdenciária sobre JETONS, e, diante da espera de parecer técnico do Executivo, decidiu-se por contato pessoal pelo Presidente com o Executivo. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada esta ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Renato da Silveira Varella
Vice-Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

ATA N° 199/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 199/2018

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, aberta a reunião e com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira, do Vice-Presidente Renato da Silveira Varella e dos Conselheiros Antonio José Leopoldo da Silva, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Gonçalo Souto Meyer. Os Senhores Conselheiros passaram a tratar dos seguintes assuntos: **1. Relatório de Acompanhamento da Concessão** – Janeiro à Dezembro 2017. Informado o recebimento do relatório de acompanhamento da concessão (janeiro/dezembro – 2018), sendo distribuído ao Conselheiro Gonçalo Souto Meyer para emissão de parecer. **2. Assuntos Gerais.** Reavaliação pelo Conselho da atualização dos salários dos servidores da Agesg. Após análise dos dados econômico-financeiros, motivados pela solicitação dos servidores acusando a existência de uma devasagem salarial de - 6.39%; aumento da receita da Agesg no percentual de 25,02%; despesa ocasionada pela atualização de R\$ 539,32; e, comparativo dos auxílios refeições do Executivo e Legislativo, respectivamente de R\$ 258,43 e 384,00. Por decisão do Conselho foi decidido análise da solicitação de reavaliação da atualização salarial pelo Conselheiro Renato Varella para emissão de parecer. Tratada à questão do desconto da contribuição previdenciária sobre os Jetons pagos aos Conselheiros, foi verificado o desconto pelo Executivo nos anos de 2012 a 2015, porém, que houve o repasse ao INSS. Na parte descontada diretamente pela agência a partir de 2016, consta informação da existência de parecer pelo jurídico da Prefeitura, fato pelo qual será aguardado o retorno do parecer técnico. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada esta ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Renato da Silveira Varella
Vice-Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

ATA Nº 200/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 200/2018

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, aberta a reunião e com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira, do Vice-Presidente Renato da Silveira Varela e dos Conselheiros Antonio José Leopoldo da Silva, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Gonçalo Souto Meyer. Os Senhores Conselheiros passaram a tratar dos seguintes assuntos: **1. Controle Qualidade da água (Siságua e SGS de Nov/dez e SGS de janeiro-2018).** Colocado à apreciação do Conselho o controle de qualidade da água, referente às amostras e ensaios laboratoriais nos períodos acima, e, em observação dos valores apresentados e suas diversidades técnicas para melhor análise, os Srs. Conselheiros entendem que a matéria volte à apreciação, após análise e parecer do Relator designado, ficando a cargo do Conselheiro Renato Varela para encaminhamento e solicitação de auxílio junto a UNIPAMPA, com prazo de 30 (trinta) dias (cf. Ata 194/2017, de 15.01.2017). **2. Assuntos Gerais.** Informado pela Presidência o levantamento pela Contadoria dos valores descontados pela AGESG como contribuição previdenciária dos Conselheiros, nos anos de 2015, 2016 e 2017. Também, para constar com registro a informação dos descontos nos anos de 2013, 2014 e, parte de 2015, períodos que os descontos eram executados pelo Executivo Municipal. Que foi levantada a questão da falta de negativa da Receita Federal, para fins de poder conveniar com UNIPAMPA e, que consta à respeito informações de inconsistências de informação ao INSS. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada esta ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Renato da Silveira Varela
Vice-Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

ATA nº 201/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 201/2018

Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, aberta a reunião e com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira, do Vice-Presidente Renato da Silveira Varella e dos Conselheiros Antonio José Leopoldo da Silva, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Gonçalo Souto Meyer. Os Senhores Conselheiros passaram a tratar dos seguintes assuntos: 1. Fiscalização e questões administrativas. Em pauta os Processos de Fiscalização e encaminhamento aos senhores relatores. Processo Administrativo nº 002/2018, que trata das interrupções de abastecimento de água, sendo encaminhado ao Relator Luiz Fernando Oliveira, juntado os documentos e resposta pela SGS ao solicitado pela Agesg, através do Ofício nº 008/2018. Processo 008/2017, com as informações do Ofício nº 073/2017 e documentos enviado pela SGS - sobre a reforma de estação de tratamento de água, com retorno ao Relator Antonio José Leopoldo, para análise e parecer, todos com prazo de 30 (trinta) dias. 2. Assuntos Gerais. Recebimento do Ofício nº 040/2018, da SGS – em resposta ao Ofício nº 006/2018 – informando a respeito da prorrogação das metas de cobertura do esgoto do percentual de 60% para o ano de 2021, bem como, a planilha do fluxo de caixa com a versão já com a aplicação dos 4.05 % do reequilíbrio e, ainda, o Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2012 – de homologação do reequilíbrio quinquenal econômico-financeiro do Contrato de Concessão. Comunicada a presença no Município dos Auditores do TCE para análise das Contas de 2017, com as informações prestadas pela agência, através do Ofício nº. 010/2018 (Informação nº 017-18 – VBP) e Ofício nº 011/2018 (Informação nº 14/2018-ELJ). Em discussão a questão da postergação da meta de cobertura do tratamento de esgoto em três anos, respectivamente, 2021 e 2024 - como informado pela SGS (Of. 040/2018), ficando decidido enviar ao Poder Executivo os termos do Ofício citado da SGS, com os esclarecimentos necessários e, sugestão de assinatura de Termo Aditivo alterador das metas contratadas. Com respeito à planilha do fluxo de caixa enviado pela SGS, em resposta a solicitação da agência, dando conhecimento das entradas e saídas e resultado líquido dos exercícios - no período do contrato. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada esta ata que após lida e aprovada, assinam os Conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Renato da Silveira Varella
Vice-Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

ATA nº 202/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 202/2018

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, aberta a reunião e com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira, do Vice-Presidente Renato da Silveira Varela e Conselheiros Antonio José Leopoldo da Silva, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Gonçalo Souto Meyer. Os Senhores Conselheiros passaram a tratar dos seguintes assuntos: **1. Análise Acompanhamento Anual da Concessão.** Em apreciação das informações que constam do relatório de acompanhamento das metas da concessionária São Gabriel Saneamento, sob a relatoria do Cons. Gonçalo Meyer, no período de janeiro a dezembro de 2017, registrando em linhas gerais que o presente relatório tem sua elaboração trimestral de forma cumulativa. Destacado e lidos aspectos como: base de usuários; qualidade do serviço e da água, volumes e perdas. O Conselho por unanimidade vota por acompanhar e aprovar os termos do relator, ressalvado o atraso na ampliação do tratamento de esgoto, pelos motivos relatados e de não culpa da concessionária, em razão de desapropriações a cargo do Concedente. **2.** Em prosseguimento, retornou o Processo nº 008/2017 – Reforma Estação de Tratamento de Água, com recebimento do Ofício nº 041/2018 da SGS – em resposta ao solicitado através do Ofício nº 073/2017, o relator Antonio Leopoldo emite parecer favorável e, o Conselho por unanimidade acompanha o voto do relator, pela sua aprovação. **3. Assuntos Gerais.** Comunicado recebimento do Parecer 283/2018 – da Procuradoria Jurídica do Município (PROJUR), tratando da incidência ou não de contribuição previdenciária sobre remunerações por “JETON”, no âmbito da AGESG. Em apreciação das informações os Srs. Conselheiros decidem por unanimidade pela devolução dos numerários descontados pela AGESG, e não recolhidos à Previdência Social, em virtude de aspectos técnico-contábeis. Apresentado ao Conselho o relatório de faturamento da SGS, do mês de fevereiro de 2018, no total de R\$ 2.134.202,27 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos e dois reais e vinte e sete centavos) e, valor conferido à Agesg – de R\$ 42.684,05 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos). Retorna à apreciação do Conselho a revisão salarial dos servidores da Agesg, ficando aprovado um reajuste de 3.2% (três virgula dois por cento), a partir de 1º de fevereiro do corrente ano e, também, a concessão de auxílio-alimentação de 260,00 (duzentos e sessenta reais), a partir de 1º de fevereiro. Da mesma forma, ficou decidido que o reajuste de 3.2% abrange a Gratificação de Fiscalização e de Exercício Técnico da Contadoria. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada esta ata que após lida e aprovada, assinam os Conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Renato da Silveira Varela
Vice-Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

ATA nº 203/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 203/2018

Aos vinte (20) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, aberta a reunião e com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira, do Vice-Presidente Renato da Silveira Varella e dos Conselheiros Antonio José Leopoldo da Silva, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Gonçalo Souto Meyer. Os Senhores Conselheiros passaram a tratar do seguinte: **1. Fiscalização do contrato de concessão.** O Conselho em abordagem optou por analisar a evolução dos aportes pela SGS, como previsto no contrato de concessão. Inicialmente, foi verificada a planilha do fluxo de caixa de faturamento da SGS, com a versão do reequilíbrio de 4.05% - conforme Ofício nº 040/2018. Também, o relatório de faturamento – referência/fevereiro/2018, o qual indica um demonstrativo de faturas atualizadas sobre o valor água e esgoto, totalizando um faturamento R\$ 2.134.202,27 e o crédito da AGESG de R\$ 42.684,05 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos). Em análise da proposição do Conselheiro Renato Varella – referente aos atrasos nos depósitos da taxa de fiscalização devidos à AGERSG, os Srs. Conselheiros passaram a análise do previsto na Cláusula 32 do contrato de concessão que trata da fiscalização; da cláusula 35 que trata das penalidades e da Sub-Cláusula 35.5 - por descumprimento da letra “k” e da Cláusula 46, do valor a ser recolhido a título de regulação e fiscalização, com os encaminhamentos seguintes: O Cons. Gonçalo Meyer sugere e o Conselho decide por solicitar à SGS informação das datas dos repasses à AGESG, desde janeiro de 2016, para fins de análise de cumprimento do contrato, especificando o mês de referência e respectiva data de depósito. **2. Assuntos Gerais.** A presidência comunica que acompanhado do Cons. Antonio Leopoldo, esteve presente na audiência pública sobre o transporte coletivo no município, que se realizou no dia 15 do corrente na Câmara de Vereadores. Relatado que houve apresentação de painel, critérios, exigências e que até o fim de março é esperada a sua aprovação legislativa e ao final de abril a conclusão do processo de licitação. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada esta ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Renato da Silveira Varella
Vice-Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 204/2018

Aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, aberta a reunião e com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira, do Vice-Presidente Renato da Silveira Varella e dos Conselheiros Antonio José Leopoldo da Silva, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Gonçalo Souto Meyer. Os Senhores Conselheiros passaram a tratar do seguinte: **1. Fiscalização Seguros da Concessão.** Em análise de fiscalização do previsto na Cláusula 30 e suas Sub-Cláusulas – Seguros (Sub-Cláusula 30.2. a) danos materiais; b) de responsabilidade civil; c) seguro de risco de engenharia e Cláusula 31 do Contrato de Concessão – Garantia de Execução do Contrato no valor de R\$ 5.483.320,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e trezentos e vinte reais), os Senhores Conselheiros em discussão da pauta sobre as obrigações da concessionária com relação aos seguros previstos no contrato e eventual pendência contratual, foi identificada a apólice seguro nº 059912012005107750003054000000 - no período de 2012/2013 e a apólice seguro nº. 059912013005107750005124000000 - no período de 2013/2014, tendo como SEGURADO: São Gabriel Prefeitura Gabinete do Prefeito e TOMADOR: São Gabriel Saneamento. Ambas as apólices no valor de R\$ 5.483.320,00. Foi deliberado em oficiar ao Poder Concedente e a SGS com comprovação de envio à Prefeitura do cumprimento das cláusulas do contrato referente as cláusulas 30 e 31, atualizadas até a presente data. O Cons. Antonio Leopoldo observa a previsão da cláusula 32.2. - de obrigação da concessionária em manter cadastro atualizado de dados de livre acesso ao Poder Concedente ou da Entidade Reguladora, entendendo como cabível a solicitação de informação direta à concessionária. **2. Assuntos Gerais.** Em observação das obrigações fiscais, a Contadoria esclarece os prazos de informação da DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – à qual, no caso da AGESG, tal informação é anual e está e atualizada a declaração de JANEIRO/2018. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada esta ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Renato da Silveira Varella
Vice-Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

ATA Nº 205/2018
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 205/2018

Aos vinte e oito (28) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, aberta a reunião e com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira, do Vice-Presidente Renato da Silveira Varella e dos Conselheiros Antonio José Leopoldo da Silva, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Gonçalo Souto Meyer. Os Senhores Conselheiros passaram a tratar do seguinte: **1. Fiscalização Serviços 1º Bimestre 2018.** Apresentado aos Conselheiros os relatórios das fiscalizações realizadas pelo Fiscal Adriano Jardim, compreendendo o período de Janeiro à Fevereiro do corrente ano. No qual após análise do conselho, das pavimentações das vias realizadas, constatou se que todos apontamentos realizados pelo fiscal foram recebidos e realizados os serviços pendentes, porém, única ressalva apontada pelo Conselho no que se refere a fiscalização, que seja compreendido nos termos de fiscalizações, além da rua, também seja informado o bairro de onde foi constatado o fato, facilitando assim uma melhor análise e constatação dos locais. **2. Parecer Conclusivo Processo 001/2018.** Conselheiro Renato Varella, relator do Processo Administrativo 001/2018 – Recurso Administrativo (Bombeiros). Apresenta aos demais Conselheiros parecer conclusivo do processo citado anteriormente, consta no mesmo que “Após análise dos documentos apresentados pela Concessionária, pelo relato do funcionário da São Gabriel Saneamento que acompanhou todo serviço de apuração dos fatos, Tiago Moralles de Medeiros, concluo por não acatar o recurso encaminhado a esta Agência pela Corporação dos Bombeiros”. Sendo compreendido e aprovado pelos demais Conselheiros, sendo que a tal decisão será encaminhada via ofício com cópia ao interessado com os anexos, do parecer do processo administrativo concluído e ofícios encaminhados pela concessionária para elucidar os fatos de como se registrou o ocorrido. **3. Assuntos Gerais.** Conselheiro Presidente Luiz Fernando de Oliveira, informa aos demais Conselheiros que foram realizados, na data atual, os pagamentos da Agência referente a folha, jetons e demais pagamentos pendentes. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada esta ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Renato da Silveira Varella
Vice-Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

ATA Nº 206/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 206/2018

Aos nove (09) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, aberta a reunião e com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira, do Vice-Presidente Renato da Silveira Varella e dos Conselheiros Antonio José Leopoldo da Silva, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Gonçalo Souto Meyer. Os Senhores Conselheiros passaram a tratar do seguinte: **1. Relatório de Faturamento São Gabriel Saneamento.** Presidente inicia a reunião explicando o primeiro ponto da reunião, no qual é referente ao relatório de Faturamento da São Gabriel Saneamento, este encaminhado a esta Agência através do ofício 098/2018, em resposta de ofício encaminhado pela Agência nº 014/2018, o qual consta solicitando tais informações e esclarecimentos da empresa. Sendo analisado pelos Conselheiros tais informações contidas no ofício como: mês de faturamento, data de pagamento, valor devido repassado a Agência e o faturamento mensal. Tais informações necessárias, com o intuito de verificação se cumprido os repasses nas datas corretas de cada mês, compreendendo o período dos anos de 2016 a 2018 já faturados, no qual a Agência se encontra com autonomia administrativa/financeira. Repasses esses tem por limite a data máxima de 25 dias de cada mês, para serem efetuados os repasses, subsequente ao mês de faturamento, sendo assim foi verificado grande número de meses que o prazo foi extrapolado e passível de multa conforme previsto na Cláusula 32 do contrato de concessão que trata da fiscalização; da cláusula 35 que trata das penalidades e da Sub-Cláusula 35.5 - por descumprimento da letra “k” e da Cláusula 46, do valor a ser recolhido a título de regulação e fiscalização. Por decisão do Conselho será aberto Procedimento Administrativo, a cargo de relatoria do Sr. Conselheiro Luiz Fernando de Oliveira, a fim de investigar tal fato e retorno para conclusão referente ao mesmo. **2. Assuntos Gerais.** Fica definido nas datas de 09, 18, 23, 25 e 30 as datas das reuniões do mês de abril, sujeitas a alterações se necessário. Foi analisado pelo Conselho respostas da empresa Concessionária referente as notificações números 05/2018 e 06/2018, efetuada pelo fiscal da Agência, na qual o mesmo constatou pavimentações a serem reparadas e encaminhou as mesmas para a empresa, e tais constatações devidamente sanadas pela empresa conforme determina norma técnica. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada esta ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Renato da Silveira Varella
Vice-Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

ATA Nº 207/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 207/2018

Aos dezoito (18) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, aberta a reunião e com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira, do Vice-Presidente Renato da Silveira Varella e dos Conselheiros Antonio José Leopoldo da Silva, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Gonçalo Souto Meyer. Os Senhores Conselheiros passaram a tratar do seguinte: **1. Ações e procedimentos.** Retorna por meio de solicitação do Executivo, Ofício nº 071/2018, solicitação de informações e esclarecimentos relativo ao Processo nº 010363-0200/13-1 – Conselheiro-Relator Estilac Martins Rodrigues Xavier, sobre o Plano de Ação da Agência, com prazo de sessenta (60) dias, em cumprimento da alínea “a” da Decisão TP – 0463/2017, nos termos do artigo 6º da Resolução TCE nº 1004/2014. Informada análise e relatório da Auditoria Especial realizada sobre o PAM, encaminhado ao TCE, que em análise do Relatório do Plano de Ação nº 01/2018 – SRSL, Auditor Luiz Gilberto Mury, com conclusão ser o mesmo um plano de intenções e que não atende propriamente como Plano de Metas e Ações. Os Conselheiros em discussão sobre a pauta deliberaram um breve estudo e análise pelo Cons. Renato Varella, com prazo de cinco dias, para retorno de elementos para definição complementar do plano de metas. **2. Assuntos Gerais.** Solicitado aos Conselheiros a entrega da Declaração de Bens do exercício de 2017, para fins de cumprimento de lei. Presidência informa de reunião com o Executivo Municipal, tendo sido informado do andamento do processo de concessão do transporte público, ainda em tramitação administrativa para finalização e posterior análise da AGESG. Foi tratado e informado, também, do aditivo ao Contrato de Concessão em virtude do atraso na construção da nova ETE. Que foi tratado de promover convênio da Agesg com o Município para atender necessidades operacionais e legais da agência e reciprocamente do Executivo. Por proposta do Cons. Gonçalo Meyer - oficiar a SGS para sanar as causas e adotar solução de seguidos rompimentos ao final da Rua General Câmara e, conseqüente interrupção no abastecimento de água. Deliberado a criação de uma página no SITE para publicação de notícias da agência. Em apreciação do Processo Administrativo nº 006/2018, o Conselheiro-Relator Luiz Fernando Oliveira apresentou relatório com demonstrativo dos atrasos dos repasses à AGESG pela SGS, no período de 2016 a 2018, especificando os valores num total de R\$ 286,70 (duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos), - sendo que, o Conselho deliberou em ser a SGS notificada do Processo Administrativo nº 006/2018, bem como, da lavratura do auto de infração tipificando a infração da Cláusula 46 - combinado com a Cláusula 35.5. letra “k” - com incidência de correção monetária e de juros de 0,01% ao mês “pro rata die” e taxa SELIC - Cláusula 35.6 do Contrato, combinado com o art. 406 do Código Civil para, querendo, apresentar defesa técnica no prazo da Cláusula 35.15 – e, ao final o cumprimento da imposição aplicada. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada esta ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Renato da Silveira Varella
Vice-Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

ATA N° 208/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 208/2018

Aos vinte e três (23) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, aberta a reunião e com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira, do Vice-Presidente Renato da Silveira Varella e dos Conselheiros Antonio José Leopoldo da Silva, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Gonçalo Souto Meyer. Os Senhores Conselheiros passaram a tratar do seguinte: **1. Planejamento estratégico.** Em apreciação da solicitação do Poder Executivo, Ofício nº 071/2018 – tratando de informar a requisição do TCE, feita leitura dos termos e decisões daquele órgão de controle externo, foi deliberado por avocação que a matéria será objeto de estudo e execução pelo Cons. Renato Varella, devendo o mesmo encaminhá-lo em reunião vindoura para sua análise pelo Conselho da agência, com as ações e metas, identificação dos objetivos e quantificação das metas institucionais e operacionais. **2. Assuntos Gerais.** Presidência informa convite de reunião na Comissão de Justiça na Câmara de Vereadores, tendo por assunto o parcelamento da dívida e perdão parcial do montante devido pelo Município. Esclarecido pelos senhores Conselheiros a respeito da matéria que foi objeto de análise em tempos passados e, que a agência á época considerou ser uma decisão comercial da concessionária, desde que não viesse a causar reflexos no equilíbrio econômico do contrato de concessão. Por outro lado, sabe-se o Executivo não aderiu aos termos propostos pela concessionária. Pelo conselho foi abordada a atualização dos jetons no valor de R\$ 466,90 (quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), conforme índice de 1.55% do INPC do ano anterior, com aplicação a partir 1º abril do corrente ano, o qual deverá ser encaminhado ao Executivo para a edição do respectivo Decreto. Por fim, aprovado o envio do Ofício nº 018/2018 de notificação e autuação a São Gabriel Saneamento - referente ao Processo Administrativo nº 006/2018. Comunicado o teor do Ofício nº 016/2018, enviado ao Executivo - tratando da indicação de Conselheiro para renovação de mandato, bem como de substituto, conforme prevê a Lei 3.354/2011, com redação pela Lei 3.758/2016. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada esta ata que após lida e aprovada, vai assinado pelos Conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Renato da Silveira Varella
Vice-Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

ATA Nº 209/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 209/2018

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, aberta a reunião e com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira, do Vice-Presidente Renato da Silveira Varella e dos Conselheiros Antonio José Leopoldo da Silva, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Gonçalo Souto Meyer. Os Senhores Conselheiros passaram a tratar do seguinte: **1. Prestação de Contas – 2017.** Apresentado aos Conselheiros as Contas de gestão do exercício de 2017, acompanhado de Parecer do Controle (Ofício nº 012/2018), do seguinte teor: “ Com relação à Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – AGESG pode-se observar que a mesma respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal, demonstrando regularidade na gestão orçamentária e financeira. Em nossa opinião, diante da atuação dos controles internos levados a efeito pelo sistema de controle interno, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas do Exmo. Sr. Presidente da Autarquia, durante o exercício econômico e financeiro em 31 de dezembro de 2017, representam adequadamente em seus valores relevantes a posição em 31 de dezembro de 2017, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Ante o exposto, somos de parecer favorável às respectivas contas.” Em apreciação os Srs. Conselheiros, por unanimidade, aprovam as contas de gestão (2017), com decisão de parecer favorável, considerando que a sua demonstração de sua regularidade, consubstanciados pelos fundamentos do parecer exarado pelo controle interno. Remessa ao TCE, como de praxe, no prazo regimental. **2. Assuntos Gerais.** Comunicado recebimento do Ofício 108/2018 da concessionária São Gabriel Saneamento, tratando do licenciamento ambiental – ETE Bairro Siqueira. A comunicante noticia ter firmado um TAC junto a Promotoria de Justiça, estando em fase de conclusão o licenciamento ambiental de operação da ETE, localizada no Bairro Siqueira. Informa registro de entrada em 05.03.2018. Processo: 001203-0567/18-5. Assunto: Licença de operação de regularização. Atividade: 3512,1 – Sistemas de Esgotamento Sanitário (interceptores, troncos coletores, tratamento e/ou emissários) – SES. Porte: mínimo. Potencial Poluidor: alto. Endereço: Emanuel Fernandes Barbosa, 91. Município: São Gabriel – RS. Pelo cons. Gonçalo Meyer fica consignado o pedido de envio do TAC à agência reguladora, em tempo oportuno. A presidência comunica a não realização da anunciada reunião na Comissão de Justiça da Câmara (parcelamento de dívida do Município), por motivos da própria comissão e, que a sua Presidência irá agendar para uma sessão legislativa. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada esta ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Renato da Silveira Varella
Vice-Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

ATA Nº 210/2018
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 210/2018

Aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, aberta a reunião e com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira, do Vice-Presidente Renato da Silveira Varella e dos Conselheiros Antonio José Leopoldo da Silva, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Gonçalo Souto Meyer. Os Senhores Conselheiros passaram a tratar do seguinte: **1. Ocorrências e encaminhamentos.** O conselho diretor em análise de encaminhamentos de fiscalização (Ofício nº 017/2018) de cumprimento pela São Gabriel Saneamento do previsto na cláusula 30, c/c com a cláusula 31 do contrato de concessão, que trata dos seguros de obrigação da concessionária, passou a discussão dos documentos enviados através do Ofício nº 109/2018, com anexas apólices de seguro. Em análise do material, num primeiro momento com detalhamento e identificação do objeto a ser cumprido, foram suscitadas dúvidas devido à complexidade do tema e da própria previsão contratual, eis que a cláusula 30 - refere a obrigação da concessionária de manter cobertura de riscos “inerentes à execução das atividades relacionadas à CONCESSÃO, bem como aqueles previstos neste CONTRATO...”, enumerando: “Seguro para danos materiais”; Seguros de responsabilidade civil”; Seguro de Risco de Engenharia (danos físicos a obra)”. Na cláusula 31, o contrato estipula: “..., prestará a GARANTIA DO CONTRATO no valor de...”. Diante desta constatação, e para melhor entendimento da matéria, ficou designado como Relator, o Cons. Antonio Leopoldo para análise e parecer, com autuação do Processo Administrativo. **2. Assuntos Gerais.** Com retorno de reposta a ocorrência nº 003/2018 – AGESG, da usuária Magda Lima da Silva, com as explicações dadas pela SGS, em que o ponto de arrasto do ar, em momentos de interrupção do abastecimento, é irrisório. Em proposta, como alternativa de satisfação reclamante, seria a substituição do hidrômetro atual por um medidor ultrassônico. Em decisão o conselho pautou por acompanhar as justificativas apresentadas e, deixando à disposição de vontade da consumidora pela troca do hidrômetro, como sugerido pela concessionária. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada esta ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Renato da Silveira Varella
Vice-Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

ATA Nº 211/2018
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 211/2018

Aos sete (07) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, aberta a reunião e com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira, do Vice-Presidente Renato da Silveira Varella e dos Conselheiros Antonio José Leopoldo da Silva, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Gonçalo Souto Meyer. Os Senhores Conselheiros passaram a tratar do seguinte: **1. Planos.** Aberta a reunião pela \presidência e tratando do assunto da pauta o Conselheiro Renato Varella, encarregado da elaboração do plano de ações e metas, apresentou uma planilha denominada de “MAPA ESTRATÉGICON AGESG2018”, do qual consta de dois níveis: reconhecimento externo e eficiência operacional. Consta, também: “Objetivo Estratégico”, “indicador”, “Meta”, “Plano de Ação”, e “Como”. No item reconhecimento externo, foram descritos o objetivo, o indicador, a meta, o palno de ação e como. Quanto a Eficiência Operacional, a mesma especifica os “Objetivos Estratégicos”, restando inconcluso quanto aos indicadores, metas, plano de ação e como. Em observação e solicitação do Senhor Presidente, ficou acertado que o conselheiro irá complementar o trabalho, detalhando os sub-itens da Eficiência Operacional, quanto aos objetivos, indicadores, metas, plano de ação e como, para retorno em reunião vindoura. **2. Assuntos Gerais.** Comunicação do recebimento do Termo Aditivo nº 002/2018 – do contrato de concessão nº 051/2018, alterando as metas de ampliação do esgotamento sanitário, em virtude do atraso nas obras de construção da nova ETE: “CLÁUSULA PRIMEIRA”. “Ficam postergadas as metas dos índices de atendimento Urbano de Esgoto e seus respectivos investimentos nos prazos abaixo especificados sobre: Metas Contratuais (Contrato nº 051/2012), item OBJETIVOS E METAS, em especial sobre o CBE – Índice de Cobertura do Sistema de Esgotamento sanitário, previsto na tabela 02 – Metas dos indicadores gerais da Concessão, do Item 3.1.1.2 do ANEXO II- Termo de referência, pelo qual está previsto o percentual de 60% de cobertura do ano 6 (a findar da data-base de 08 de maio de 2018), ficando, então, postergado para o ano 9 (data-base de 08 de maio de 2021) e o previsto para o ano 09 (meta de 90%) fica postergado para o ano 12 (data-base de 08 de maio de 2024).” Pela Presidência foi comunicado que no próximo dia dez, em reunião será encaminhada tratativas da implantação do estacionamento rotativo na cidade, com a presença do Sr. Secretário Municipal do Planejamento. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada esta ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Renato da Silveira Varella
Vice-Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

ATA Nº 212/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 212/2018

Aos dez (10) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), as nove (09) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e, com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira, do Vice-Presidente Renato da Silveira Varela e dos Conselheiros Antonio José Leopoldo da Silva, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Gonçalo Souto Meyer. Em razão dos assuntos da pauta foi proposta a sua inversão e, primeiramente, foi tratado do assunto geral, particularmente do Ofício nº 031/2018 da Câmara Municipal de Vereadores – referente ao Processo Administrativo nº 001/2016, sobre o qual os senhores conselheiros, em apreço da solicitação manifestam que o assunto já foi objeto de análise, parecer e decisão (Ata nº 205/2018), acrescentando-se que não se trata de “multa”, mas de “RESSARCIMENTO DOS PREJUÍZOS” em razão do consumo pela unidade autuada, levando em conta como critério-base a “utilização da média de consumo dos 3 (três) ciclos de faturamento seguintes a regularização”, conforme o art. 104, letra, c; e, retroativamente ao período de 12 (doze) meses da constatação da irregularidade (art, 102, § 2º), ambos do Regulamento (Decreto Executivo nº 040/2011). Em prosseguimento e mediante convite os Senhores Conselheiros se fizeram presentes no prédio do Palácio Plácido de Castro para em reunião com o Senhor Ricardo Junior – Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento do Município, momento em que passaram a obter as informações do estudo elaborado pelo Poder Executivo, sobre o plano de instalação do estacionamento rotativo no Município. Inicialmente foi pautado o estudo sobre sistema e as alternativas de sua implantação, com opção de um SISTEMA MISTO, conjugando a instalação de parquímetros com o apoio de agentes monitores. Feitas as projeções de receita e despesa com base numa tarifa-hora de R\$ 1.50 (hum real e cinqüenta centavos), disso decorrendo um resultado operacional com prejuízo de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) – frente a uma receita aproximada de 107.000,00 (cento e sete mil reais) e um custo aproximado de 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), e, considerando uma taxa média de ocupação de 30% (trinta por cento) e de 986 vagas não gratuitas a ser disponibilizadas aos usuários, de um total de 1006 vagas. Desse total de vagas 2% (dois por cento) das vagas devem ser reservadas para uso de idosos e pessoas com necessidades especiais, sendo que para estes é garantida a gratuidade. Verificado que o estudo realizado pelo Poder Público encaminha-se para a adoção de uma taxa-hora mínima inicial de R\$ 2.00 (dois reais), com a qual resultaria num resultado positivo (lucro) de 14% (quatorze por cento), ou seja, de R\$ 17.936,50 (dezesete mil, novecentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos), ao mês. Registrado um percentual em favor da concessionária dos serviços de 12,65 (doze vírgula sessenta e cinco por cento). Que 80% (oitenta por cento) do valor arrecadado e correspondente ao Município será repassado para entidades do município. Que caberá a AGESG 2% (dois por cento) do valor bruto, conforme da lei municipal nº 3.835/2018. Definição prévia de um horário de funcionamento das 08 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos. Quando o Edital estiver pronto, deverá passar pela AGESG, podendo sofrer novas solicitações de regulação, quanto à forma do serviço e seus valores apresentados. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada esta ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Renato da Silveira Varela
Vice-Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

Ricardo Junior
Secretário Municipal.

ATA Nº 213/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 213/2018

Aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e, com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira, do Vice-Presidente Renato da Silveira Varella e dos Conselheiros, Antonio José Leopoldo da Silva, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer e com a presença dos senhores Luiz Antonio Bertazzo e Hugo Barros, respectivamente gerente da unidade e supervisor administrativo, a presidência abriu a reunião passando a tratar do que segue: a) Quanto aos rompimentos de rede na rua Gen. Câmara, trecho compreendido a partir da início da Av. das Acácias - em direção a ETA, a representação da SGS informa que aquele trecho é composto de rede antiga de fibrocimento de 300 mm e, na sequência é com rede com metal (ferro). Sugerida troca de rede foi observado que a meta para troca de redes está prevista a partir do 12º ano do contrato de concessão. No entanto, como medida de solução, a cada intervenção para consertos a concessionária está realizando melhorias e substituições em determinados trechos, como no citado local. De outra forma, está previsto no plano de metas a construção de outro elevatório – proximamente à rua Gen. Mallet/Plácido de Castro. b) Referentemente a construção da nova ETE – que o apontamento de estar em área de cota de enchente, tal fato foi superado com a nova inspeção da FEPAM, em face de recurso e laudo técnico que a concessionária efetivou junto àquele órgão. c) Ainda, que a liberação de passagem ao local de construção está em fase final de registro junto ao Registro de Imóveis, porém, que diante da construção da nova ETE, haverá a necessidade inicial de construção de duas (2) outras elevatórias e, possivelmente de liberação de acesso as respectivas áreas para, então, poder ser implementada a operação da nova ETE. d) Por outro lado, em desdobramento dos fatos relatados que está em andamento junto a FEPAM, solicitação de Licença Prévia de Instalação (LPI), aguardando deliberação. **2. Assuntos Gerais.** a) Tratando da ocorrência 003/2018 – Sra. Magda Lima da Silva, objeto de investigação e que prestados esclarecimentos pela concessionária, os senhores conselheiros acompanham o entendimento de que no presente caso, não há desconto a ser concedido, tendo em vista que casos de eventual coeficiente de arrasto de ar, tais eventos são de volumes insignificantes ou, mesmo, irrisórios. Também, foi anotado que a ocorrência compreende o período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro, por quanto a citada falta de abastecimento se deu no dia 16 de janeiro e, portanto, fora do período reclamado. Além disso, registramos que a concessionária sugere e coloca à disposição a consumidora a possibilidade da troca do atual hidrômetro por um medidor ultrassônico, cuja intervenção fica a depender de manifestação da interessada. b) Recebimento do Ofício nº 120/2018 – da SGS, informando o INQUÉRITO CIVIL Nº 00018/2016 e do Termo de Ajuste de Conduta, estas solicitadas pela agência e com referência ao licenciamento da ETE do Bairro Siqueira. O Ajuste e os procedimentos estão em andamento e sob os cuidados da concessionária e acompanhamento da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel - Promotora Aline Baldissera. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada esta ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Renato da Silveira Varella
Vice-Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

Luiz Antonio Bertazzo
Gerente – SGS

Hugo de Barros
Coordenador SGS

ATA Nº 214/2018
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 214/2018

Aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e, com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira, do Vice-Presidente Renato da Silveira Varella e dos Conselheiros Antonio José Leopoldo da Silva, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e Gonçalo Souto Meyer, a presidência abriu a reunião passando a tratar da pauta como segue; **1. Reajuste tarifário anual.** Recebido pela agência a Carta Reajuste nº 1/2018 – da São Gabriel Saneamento, fundamentada no item 16.2. do Contrato de Concessão, submete a apreciação do Conselho a revisão anual da tarifa de água e esgoto, apresentando demonstrativos dos cálculos referentes ao sexto reajuste com base na variação oficial do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, de maio/2017 a abril/2018. O índice proposto importa no percentual de 1,29 (um virgula vinte e nove por cento). A solicitação de homologação e autorização, para efetivação de cobrança a partir de 05.JULHO.2018, com incidência retroativa sobre os meses de maio/junho de 2018 – em razão do mês da data-base do contrato de concessão (MAIO.2012). O Conselho Diretor em apreciação do pedido aprova e o homologa para seus efeitos. **2. Assuntos Gerais.** a) Os senhores conselheiros em apreciação da sugestão de aquisição de imóvel para sede própria e, avaliando ser necessário, oportuno e conveniente, decidem pela procura no mercado imobiliária local, um imóvel adequado as necessidades e interesse da Agência. b) Recebimento Ofício nº 122/2018 – da SGS, comunicando readequação de rotas de leituras do consumo de água e esgoto e ajustes cadastrais no sistema, o qual poderá haver incidência de duas leituras em uma economia num intervalo de 30 (trinta) dias. Neste caso, haverá as respectivas cobranças dentro do mesmo mês, porém de forma proporcional ao consumo do período de medição. Em apreciação o Conselho considera a necessidade de esclarecimentos da cobrança de duas (2) leituras, num mesmo mês de referência, em especial, de eventual duplicidade de incidência sobre o “CONSUMO FATURADO” e o “SERVIÇO BÁSICO”, além das cobranças de percentuais retroativos advindos de atualização contratual, tais como: reajuste anual e/ou reajuste quinquenal. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada esta ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Renato da Silveira Varella
Vice-Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

ATA Nº 215/2018
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 215/2018

Aos vinte oito (28) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e, com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira, do Vice-Presidente Renato da Silveira Varella e dos Conselheiros Antonio José Leopoldo da Silva, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e Gonçalo Souto Meyer, a presidência abriu a reunião passando a tratar da pauta como segue: **1. Apreciação Minuta do Processo de Concorrência Pública nº 001/2018 – Estacionamento Rotativo.** Recebido pela agência a Minuta do Processo que visa exploração do Estacionamento Rotativo Pago, nas vias Urbanas de São Gabriel/RS, o qual foi encaminhado a esta agência através do Ofício nº 001/2018, pelos membros da Comissão do Estacionamento Rotativo do Poder Executivo, responsáveis pelo estudo de viabilidade de implantação do mesmo. Posteriormente Presidente realiza leitura do ofício citado anteriormente, informando aos conselheiros o prazo constante no mesmo de até o dia 05 de junho de 2018, solicitado como limite para que seja encaminhada resposta à comissão, com possíveis sugestões, indicações ou alterações entendidas como necessárias pela AGESG, para apreciação, retorno e ou encaminhamentos. Após análise do ofício, Conselho por unanimidade decide que será encaminhado cópia a todos Conselheiros, para fins de análise e retorno para conclusão e resposta em próxima reunião na data de 04 de junho de 2018, sendo confeccionado para este fim, abertura do Processo Administrativo 008/2018. **2. Assuntos Gerais.** Foi dado ciência ao Conselho o recebimento de ofício encaminhado pela São Gabriel Saneamento nº 123/2018, sendo assunto resposta da ocorrência nº 004/2018, e informado que o teor do ofício já foi repassado para a parte interessada e concluído tal fato. Levado a conhecimento do Conselho também ofício 129/2018 da São Gabriel Saneamento, informando que “*diante da atual situação de calamidade pública, pede compreensão desta Agência da necessidade de avaliar e priorizar apenas alguns serviços, porém sem causar algum tipo de prejuízo a população gabrielense*”. Ao qual foi analisado e compreendido pelo Conselho. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada esta ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Renato da Silveira Varella
Vice-Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

ATA Nº 216/2018
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 216/2018

Aos quatro (04) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e, com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira, do Vice-Presidente Renato da Silveira Varella e dos Conselheiros Antonio José Leopoldo da Silva, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e Gonçalo Souto Meyer, a presidência abriu a reunião passando a tratar da pauta como segue: **1. Retorno Processo Administrativo 008/2018.** Em análise do Ofício nº 001/2018, oriundo da Comissão do Estacionamento Rotativo, a AGESG, em apreciação da minuta do Processo de Concorrência Pública nº 001/2018, por seus Conselheiros presentes, primeiramente, consideram que as diretrizes do Edital e seus anexos, no tocante aos seus aspectos técnicos, econômico-financeiro, e, também, operacionais não comportam condições de atuação desta agência reguladora, em vista dos interesses públicos por ventura implícitos no presente processo. No entanto, no intuito de colaboração opinam: 1. Referentemente ao item 19.2 – do termo de referência, que o mesmo seja excluído, pelo seu caráter de possibilidade de implantação futura de sistema de tarifas diferenciadas em determinadas regiões, além do que considera-se que eventual atualização ou revisão tarifária encontram-se contemplados nos itens 19.7 (com alteração proposta) e item 19.10 da presente minuta. 2. Quanto ao item 19.7 – propõe-se sua alteração com exclusão do termo “revisto”, o qual está em conflito com o item 19.10. E, por fim, quanto a este item sugere-se que o mesmo sirva como previsão de reajuste anual pelo índice do IPCA. 3. No tocante ao item 12.11 – sugerimos sua exclusão, eis que tal possibilidade já está expressamente prevista no item 19.11 – como previsão de revisão para fins de equilíbrio econômico-financeiro da contratualidade com o Poder Concedente. **2. Assuntos Gerais.** Foi realizada explanação pelo Conselheiro Renato Varella a respeito do Plano Complementar de Metas e Ações, ao qual será encaminhado ao Poder Executivo, em resposta ao ofício GAPRE nº 071/2017. Plano este analisado pelos demais Conselheiros e definido o acompanhamento integral das metas e ações constantes no mesmo pelo Conselho. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada esta ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Renato da Silveira Varella
Vice-Presidente

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

ATA Nº 217/2018
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 217/2018

Aos doze (12) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e, com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira, do Vice-Presidente Renato da Silveira Varella, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e Gonçalo Souto Meyer, passando a tratar da pauta como segue: **1. Análise tarifa transporte coletivo.** Encaminhada a abertura pela Presidência com esclarecimentos sobre o Ofício GAPRE nº 140/2018, solicitando análise e parecer da agência sobre o reajuste da tarifa do transporte coletivo - requerimento nº 2959/2018 da Empresa Auto Aviação Sanfelice Ltda. Verificada as premissas da empresa solicitante – diante de um cenário final de reajuste da atual tarifa de R\$ 2.64 (dois reais e sessenta e quatro centavos) para um valor de R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos), representativo de um percentual de reajuste de 31,44% (trinta e um virgula quarenta e quatro por cento). A empresa refere que a “tarifa praticada encontra-se defasada desde o ano de 2012, na medida que os reajustes não foram concedidos regularmente pelas administrações anteriores, e, afim de atingirem os índices necessários a formatação real dos cálculos tarifários, considerando a planilha GEIPOT que dimensiona todos os custos operacionais variáveis (combustíveis, lubrificantes, pneus, peças e acessórios), bem como os fixos (renovação de frota, pessoal de operação e manutenção, etc.). Refere, também que “... a tarifa praticada atualmente, encontra-se com um índice de defasagem superior a 31% (trinta e um por cento)...”. A empresa prossegue referindo: ...“Neste Cenário é importante destacar a existência do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato para com o requerente, conforme determina a Legislação Federal (Leis nº 8.987/95 que rege os serviços concedidos, e Lei 8.666/93, que rege as Contratações Públicas/Licitações, as quais disciplinam quanto a concessão de reajustes.” Frente a essas premissas o conselho por seus membros presentes e consensualmente passam a entender que a análise da solicitação de reajuste da tarifa do transporte coletivo, necessariamente deverá passar pela disponibilidade de documentação que conforte uma melhor análise dos seus parâmetros, sejam técnicos, percentuais, periodicidade, fatores de desequilíbrio contratual. Destacando-se inicialmente o encaminhamento a esta agência do contrato de concessão como modo de verificação de previsão ou não em suas cláusulas – dos direitos e obrigações estabelecidos entre o Poder Concedente e a empresa concessionária do serviço público de transporte coletivo, bem como dos processos ou procedimentos adotados nos anos anteriores desde 2012 até a presente data (período alegado de defasagem do atual valor tarifário), acompanhados de estudos técnicos e planilhas demonstrativos de custos variáveis e fixos, cálculos das respectivas tarifas e suas comprovações à época com acompanhamento de documentação com suporte nos estudos técnicos e decisões, casos a caso, que conferiram no período passado e ora pretendido como inclusão dos respectivos reajustes e/ou defasagens apuradas no período passado (2012/2017), ora motivadores de defasagem apontada superior a 31% (trinta e um por cento). Os conselheiros desta agência destacam, ainda, que as “NOTAS EXPLICATIVAS DOS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA O CÁLCULO TARIFÁRIO”, juntado ao requerimento com o logotipo “Prócidades – Consultoria em Projetos Urbanos”, encontra-se sem assinatura de responsável elaborador e, bem como, o requerimento e a documentação titulada: A. Preços e Salários; B. Dados Operacionais; C. Custo Variável. D. Custo Fixo; E. Tributos; F. Cálculo da Tarifa, os quais, salvo melhor juízo, entendem da necessita de esclarecimentos quanto a sua origem - elaboração ou não por órgão técnico, acaso particularmente encomendado pela concessionária - eis que tal documento está a indicar que contenha uma “rubrica” do próprio requerente. Além disso, é importante outros esclarecimentos a cerca de percentuais parciais e totalização sobre as partes indicativas dos custos variáveis, fixos, encargos fiscais, trabalhistas, fator ou taxa de retorno líquido em favor da prestadora do serviço, etc., para que

possibilite com maior segurança concluir pela efetividade de um eventual percentual de reajuste, acaso oportuno e justo na prestação do atual serviço público de transporte coletivo. **2. Assuntos Gerais.** Tratando da aquisição de imóvel próprio pela agência os conselheiros presentes em análise prévia de disponibilidade no mercado imobiliário e recursos para aquisição resolvem pelo encaminhamento de provisão de recursos no orçamento da agência, na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com posterior estudo e definição do enquadramento legal e definição das características e requisitos para aquisição do imóvel a ser formalmente realizado cotado de preços no mercado imobiliária local, acompanhado da respectiva avaliação do imóvel pretendido e final parecer jurídico. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Renato da Silveira Varella
Vice-Presidente

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

ATA Nº 218/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 218/2018

Aos dezenove (19) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e, com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira, do Vice-Presidente Renato da Silveira Varella, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e Gonçalo Souto Meyer, passando a tratar da pauta como segue: **1. Aquisição Imóvel – Termo de Referência.** Em prosseguimento dos encaminhamentos administrativos visando à aquisição de imóvel, o Conselho da agência passou a promoção de um Termo de Referências para cumprimento do art. 24, inciso X, da Lei de Licitações. Pelos conselheiros houve a definição das características e requisitos mínimos de modo a orientar decisões de escolha frente à verificação prévia de disponibilidades de imóveis no mercado local - elaborado em termo próprio e que passa a fazer parte integrante desta ata. **2. ETE – Bairro Siqueira.** Em resposta a concessionária São Gabriel Saneamento (Ofício nº 133/2018), enviou e informa os termos da “LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO”, expedida pela FEPAM, datado de 30 de maio de 2018 – com validade para o período de 30.05.2018 à 30.05. 2023 (FEPAM/PROCESSO Nº 1203-05.67/18.5). Entre outras condições e restrições ao EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL (**EMPREENDIMENTO 405789**), é destacado o item “6. Quanto ao Monitoramento:” em especial o subitem “6.1 – deverá ser apresentado, na primeira quinzena de janeiro e julho de cada ano, o Relatório Operacional e Analítico da SES, com ART, contendo: 6.1.1 - descrição geral do sistema, quantidade de ligações existentes; 6.1.2 - situação da SES em relação as condições desta licença; 6.1.3 – relatório de desempenho da ETE no período, acompanhado dos laudos analíticos; 6.1.4 – registros operacionais da ETE e suas EBES no período, compilando os dados e indicadores de desempenho como quantidade mensal de falhas eletromecânicas, quantidade de horas sem tratamento, etc; 6.1.5 – laudo relativo á influência do lançamento do efluente no corpo receptor; 6.1.6 – relatório fotográfico das unidades do sistema; 6.1.7 – relatório fotográfico do armazenamento dos resíduos sólidos; 6.1.8 – relatório sobre a quantidade de lodo removido, indicando os MTRs emitidos no período, acompanhado das cópias das licenças de operação do transportador e destinador; 6.1.9 ART do responsável técnico pelo relatório;”. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Renato da Silveira Varella
Vice-Presidente

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

ATA Nº 219/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 219/2018

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira, do Vice-Presidente Renato da Silveira Varella, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e Gonçalo Souto Meyer, passando a tratar da pauta como segue: **1. Posse de Conselheiros.** Neste ato de posse dos Conselheiros representantes e indicados do Poder Executivo, respectivamente, o Sr. O Conselheiro Titular Antonio José Leopoldo da Silva e Conselheira Suplente a Sra. Rosângela Pereira Saccol - nos termos da Lei 3.354/2011 e tudo de acordo com Ofício nº 226/2018 e Certidão nº 0002/2018, nesta data em ato próprio foram nomeados e declarados empossados nos respectivos cargos de Conselheiros da AGESG, para mandato pelo período de três (03) anos, nesta data - entrando em exercício o Conselheiro Titular e a Conselheira Suplente, em substituição nos casos de lei. Após os devidos registros e manifestações a Conselheira Suplente Rosângela Pereira Saccol, foi convidada a acompanhar os assuntos em prosseguimento da reunião. **3. Assuntos Gerais.** Analisado Recurso Processo nº 011/2018, do usuário Sr. Liberomar – referentemente aos imóveis localizados à Av. Tito Prates, por decisão deverá ser encaminhado ao Conselheiro Relator Gonçalo Meyer, com prazo de 30 dias para suas manifestações e retorno. Comunicação de providência do Executivo em vista da previsão de recursos no orçamento da agência, estes na importância de 482.000,00 – rubrica 4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis, fonte: 1051. (Decreto Executivo nº 034/2018 e 35/2018). Aprovado os termos do Projeto de Lei e seus fundamentos para aquisição de imóvel e encaminhamento ao Poder Executivo para envio ao Legislativo. **2. Assuntos gerais.** Comunicação de recebimento do relatório demonstrativo de faturamento da concessionária SGS – estando em conformidade, porém, sujeito a revisões quando e caso necessárias. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Renato da Silveira Varella
Vice-Presidente

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

Antonio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

Rosângela Pereira Saccol
Conselheira Substituta

ATA Nº 220/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 220/2018

Aos vinte e nove (29) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira, do Vice-Presidente Renato da Silveira Varela, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Antônio José Leopoldo da Silva e Gonçalo Souto Meyer, passando a tratar da pauta como segue: **1. Retorno Processo Administrativo nº 007/2018.** Retorna para análise do Conselho, parecer emitido pelo Conselheiro relator do processo referido, Antônio José Leopoldo da Silva. Conselheiro relata aos demais o teor do seu parecer a respeito do Processo administrativo nº 007/2018, que tem como assunto seguros do contrato de concessão. Parecer do qual o Conselheiro relata o seguinte: *“Meu parecer é favorável em análise aos seguros do contrato nº 051/2011 – Clausulas 30 e 31, que as apólices estão atualizadas, conforme demonstrativo da São Gabriel Saneamento em anexo”*. Feitas considerações e nos termos do parecer o Srs. Conselheiros o aprovam, por unanimidade. **2. Assuntos Gerais.** Os conselheiros presentes passaram a seleção dos imóveis em oferta para possível aquisição, conforme termo do Processo Administrativo nº 012/2018, tendo por objeto: Aquisição de Imóvel – Fase Prévia, listados e identificados em seus próprios termos, passando a fazer parte integrante desta ata. Com base no termo de referência e utilizando o método comparativo, os Srs. Conselheiros decidiram por realizar vistoria conforme listagem de “DISPONIBILIDADES IMOBILIÁRIAS” – termo integrante desta ata - de um total de 15 imóveis, nos seguintes: Imóvel 1 (Travessa Salgado Filho – 23); Imóvel 7 (Tristão Pinto – 726); Imóvel 9 (João Manoel – 1007) e Imóvel 15 (Barão de São Gabriel – 499), os quais identificados em conformidade às características e requisitos do termo referencial, como parte do processo. De outra forma, por não apresentarem correspondência ao termo referencial, foram desconsiderados os seguintes imóveis: Imóvel 2 (Barão de São Gabriel – 1088); Imóvel 3 (Celestino Cavalheiro – 256); Imóvel 4 (General Câmara - 1106 e Imóvel 5 (Maurício Cardoso – 583), estes por se encontrarem em situação de ocupados, não atendendo assim a necessidade de ocupação imediata, após conclusão de aquisição. Imóvel 6 (República do Líbano – 38) pelo fato do imóvel ser com dois pisos, dificultando assim a questão de acessibilidade e pelo valor acima do teto orçamentário. Imóvel 8 (Coronel Soares – 891) – com valor acima do teto orçamentário; Imóvel 10 (República do Líbano, 38) – pela falta de acessibilidade; Imóvel 11 (Coronel Sezefredo – 330) e Imóvel 12 (Coronel Sezefredo, entre Barão do Cambaí e Maurício Cardoso) – com valor acima do teto orçamentário; Imóvel 13 (Coronel Sezefredo, S/N) - não possui garagem e área de pequeno porte; Imóvel 14 (Tristão Pinto, entre Mascarenhas de Moraes e General Marques). Este imóvel listado é o mesmo imóvel 7 – a ser visitado e identificado como em conformidade para fins de vistoria. Em decisão dos

conselheiros e com base no tempo necessário para todo processo de confecção de documentações, bem como, alteração de informações, cadastros, certificação digital - ficou decidido pela realização de Eleição aos cargos de Presidente e Vice-Presidente em reunião vindoura – eis que os mandatos atuais expiram em 11 de agosto de 2018. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Renato da Silveira Varella
Vice-Presidente

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

Antonio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

ATA Nº 221/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 221/2018

Aos quatro (04) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira, do Vice-Presidente Renato da Silveira Varella, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Antônio José Leopoldo da Silva e Gonçalo Souto Meyer, passando a tratar da pauta como segue: **1. Eleição Presidência.** Aberta a reunião pela Presidência e foi colocado em pauta a eleição para Presidente e Vice-Presidência da agência, para as deliberações de praxe. Foi oportunizado aos Conselheiros manifestarem interesse em registrar candidatura, bem como, a possibilidade de sugestões de nomes para votação. Conselheiro Renato Varella, atual vice-presidente, colocou seu nome para concorrer a Presidência. A Conselheira Rosa Mabel, manifestou não estar interessada por motivos pessoais. Da mesma forma o Conselheiro Luiz Fernando, entendeu pela necessidade de revezamento, declinando de concorrer. Restando os Conselheiros Antonio Leopoldo e Gonçalo Meyer, os quais, em apreço dos fatos se posicionaram pela posição de compor como Vice-Presidente. Realizada eleição, por unanimidade, foi eleito Presidente o Conselheiro Renato da Silveira Varella. Na escolha pela Vice-Presidência, mediante sorteio como forma escolhida pelos Conselheiros candidatos, foi contemplado o Conselheiro Antonio José Leopoldo da Silva, como sorteado para ocupar a Vice-Presidência da agência, cujos atos foram referendados pelos demais Srs. Conselheiros presentes. Declarados eleitos aos cargos como decidido acima, os Conselheiros eleitos e devidamente nomeados em ato próprio, devem tomar posse e entrar no exercício dos cargos ao término do atual mandato em vigor, ou seja, agosto de 2018. **2. Assuntos Gerais.** Retomando a apreciação dos imóveis disponíveis para aquisição os Conselheiros foram convidados a acompanharem a realização de vistoria dos imóveis identificados e listados em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, sendo eles: a) Imóvel 1 (Travessa Salgado Filho, 23); Imóvel 7 (Tristão Pinto, 726); Imóvel 9 (João Manoel, 1007); Imóvel 15 (Barão de São Gabriel, 499). Em continuidade após visitação e com o retorno dos Conselheiros houve prosseguimento e deliberações sobre as vistorias realizadas, com a conclusão de ser acrescido o imóvel 2 (Barão de São Gabriel, 1088), igualmente visitado, para constar como outra opção para aquisição, eis que antes desconsiderado em razão do seu valor de venda (R\$ 530 mil) - superior as disponibilidades financeiras da agência – e como comparativo referencial ao imóvel 15 (Barão de São Gabriel, 499). Foi analisada as condições do imóvel acrescido (Imóvel 2), visitado pelos Srs. Conselheiros ao tempo e momento das vistorias em curso ficando decido pelo encaminhamento de proposta, sem compromisso de compra, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), para posterior análise. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Renato da Silveira Varella
Vice-Presidente

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

Antonio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

ATA Nº 222/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 222/2018

Aos dez (10) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira, do Vice-Presidente Renato da Silveira Varella, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Antônio José Leopoldo da Silva e Gonçalo Souto Meyer, passando a tratar da pauta como segue: **1. Processo Administrativo 012/2018 – Análises e Conclusões.** Presidente inicia explanando aos conselheiros a situação do processo e das vistorias executadas, relatando a situação dos TERMOS DE VISTORIA – anexos e seus conteúdos expressos com base nos termos de referência dos imóveis destacados para avaliação, sendo: Imóvel 1 (Travessa Salgado Filho, 23); Imóvel 7 (Tristão Pinto, 726); Imóvel 9 (João Manoel, 1007); Imóvel 15 (Barão de São Gabriel, 499); Imóvel 2 (Barão de São Gabriel, 1088), como anexados ao processo. Traçados comparativos dos imóveis vistoriados e tendo o termo de referência como balizador de opção, mais as condições apresentadas pelos imóveis constantes dos Termos de Vistoria, sendo que após leitura de contraproposta com referência ao imóvel 2 (Barão de São Gabriel, 1088), com valor reduzido para 480.000,00 – como manifestado pela Imobiliária Aldenira, os Srs. Conselheiros destacaram como opções de aquisição o Imóvel 15 (Barão de São Gabriel, 499) e o Imóvel 2 (Barão de São Gabriel, 1088). A respeito do valor do Imóvel 2 (Barão de São Gabriel, 1088) o conselheiro Renato Varella alerta em relação a dois fatores referentes ao mesmo, citando questões relativas ao estacionamento rotativo e questão do IPTU. A Conselheira Rosa Mabel manifesta sua inclinação pela casa (Imóvel 2) - pela questão do valor contraposto de R\$ 480.000,00. Acompanham, igualmente, os Conselheiros Luiz Fernando e Antônio Leopoldo. Observados e sob análise os imóveis 2 e 15, remanescentes do processo prévio de seleção, vistos os mais adequados e compatíveis às necessidades do órgão (AGESG), parâmetros orçamentários e econômicos, edificações e estado de conservação, acesso viário e, com base no termo referencial e nos termos de vistorias realizadas, passando por análise de itens como a questão da área: 160 m² (Imóvel 2) e 144 m² (Imóvel 15), qualidade da construção, estado de conservação e necessidade de reformas, localização, acesso por duas vias, condição de adequação interna, preço compatível com mercado, condição de acesso viário e de acessibilidade, de estacionamento, espaço para garagem. Diante dessas condições e dos valores cotados, foi proposta votação os Srs. Conselheiros que, por maioria, aprovaram aquisição do imóvel 2 (Barão de São Gabriel, 1088), com votos contrários do Cons. Renato Varella de que o imóvel 2, possui área de pavimento superior com acesso por escadas e dificuldade de acesso interno, bem como pública e, também, com voto contrário do Cons. Gonçalo Meyer, que optou pelo imóvel 15 (Barão de São Gabriel, 499), pelos mesmos motivos. Anotadas as devidas justificativas dos votos favoráveis:

O Cons. Antonio José, justifica o seu voto pelo imóvel 2 (Barão de São Gabriel, 1088) – em razão do gravame sobre o imóvel 15 (Barão de São Gabriel, 499), qual seja, de alienação fiduciária em garantia em favor da SICREDI, sendo acompanhado pelo demais Cons. Luiz Fernando e Rosa Amabel, votos favoráveis ao imóvel 2 (Barão de São Gabriel – 1088). **2. Assuntos Gerais.** Com referência ao pedido da SGS, referente ao Reajuste Tarifário – 2018, tratando da incidência do mês de cobrança do referido reajuste anual, por unanimidade o conselho concorda e autoriza a solicitação de postergação de cobrança pela empresa nas faturas no mês 08/2018, com encaminhamento de resposta a empresa interessada. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Renato da Silveira Varella
Vice-Presidente

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

Antonio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

ATA Nº 223/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 223/2018

Aos dezessete (17) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira, do Vice-Presidente Renato da Silveira Varella, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Antônio José Leopoldo da Silva e Gonçalo Souto Meyer, passando a tratar da pauta como segue: **1. Processo Administrativo 011/2018 – Parecer do Relator.** Passa a ter início a reunião com a leitura do Parecer do Conselheiro Relator Gonçalo Souto Meyer, sobre o processo em pauta, a respeito de recurso encaminhado a esta Agência por usuário do serviço de abastecimento de água. Sendo o teor do parecer, após análise de todos fatos pelo relator, como parte que segue: “(...) *entendo que realmente foi constatada a irregularidade, uma vez que conforme consta no documento de folhas 05 deste processo, existe uma ligação diretamente do ramal da rede sem passar pelo hidrômetro, fato este que trouxe benefício ao proprietário (...)*”. Parecer este apreciado pelos demais Conselheiros ao qual por unanimidade foi acolhido sem mais ressalvas. Ficando decidido que será encaminhado ofício endereçado ao usuário interessado do Processo, com cópia em anexo do parecer do relator, assim também como a disponibilidade nesta Agência de acesso ao Processo Administrativo referido, para conhecimento do mesmo da decisão e conclusão do mesmo. **2. Assuntos Gerais.** Foram definidas pelo conselho as datas das próximas reuniões, as quais ficarão para os dias 24 e 31 deste mês, ficando os demais de acordo. E-mail recebido endereçado ao Sr. Luiz Fernando, no qual recebe convite para palestrar em evento a ser realizado pela empresa “Radar P P P”, empresa do ramo de assessoria, no RS, explica aos demais que recebeu convite para reunião realizada na semana anterior a esta, a qual esta empresa esteve reunida com representantes da empresa São Gabriel Saneamento e solicitou a presença do Sr. Luiz Fernando a fim de saber questões sobre o funcionamento desta Agência. Sendo assim foi recebido posteriormente convite que se deve ao fato de haver interesse de levar ao conhecimento do público através de palestras, onde a empresa atua, o funcionamento e dar conhecimento da existência de agências reguladoras e seu papel desempenhado no âmbito social. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Renato da Silveira Varella
Vice-Presidente

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

Antonio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

ATA N° 224/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 224/2018

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira, do Vice-Presidente Renato da Silveira Varela, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Antônio José Leopoldo da Silva e Gonçalo Souto Meyer, passando a tratar da pauta como segue: **1. Proposta Aquisição Imóvel.** Recebido nesta agência ofício endereçado ao Sr. Presidente Luiz Fernando de Oliveira pelo interessado da venda do imóvel 15 (Barão de São Gabriel, 499), a proposta de baixa no valor para aquisição do mesmo, o qual tinha como preço inicial para compra no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), passando assim como identificado no ofício recebido para o valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). Assim todos Conselheiros obtiveram conhecimento de tal teor do ofício, dando continuidade à pauta e opiniões dos Conselheiros, referentemente a este novo valor o Conselheiro Antônio José entende que a Agência como Entidade Pública, deve sempre ir ao encontro do melhor, principalmente se tratando de questões financeiras e propôs aos demais de ser realizado uma nova vistoria, com o intuito de visualizar novamente quais alterações seriam realmente necessárias de serem realizadas pela Agência para suas acomodações. Presidente Luiz Fernando informa aos demais Conselheiros que recebeu contato via telefone do TCE, em resposta a solicitação realizada no portal do SISCAD, com o intuito de sanar dúvidas referente à forma de condução do processo para aquisição de imóvel, o qual foi pontuado pelo responsável do setor do TCE quais seriam as fases e documentações a serem confeccionados e seguidos pela Agência, sendo todos pontos debatidos estão ou foram já realizados pela Agência, sendo assim o processo estava correndo de acordo com as exigências das leis e condutas do TCE. Em outro momento e decisão do conselho desta Agência foi realizado contato telefônico com a responsável do imóvel 2 (Barão de São Gabriel, 1088), a fim de dar ciência do recebimento de redução no valor desse imóvel, dando possibilidade da mesma de também realizar uma contraproposta de baixar no valor do imóvel 2, visualizando a transparência e competição igualitária entre as mesmas, a qual informou que enviará resposta no próximo dia. De outra forma referente ao imóvel 15 - junto a SICREDI, por preocupação do conselho foi realizado contato com advogado - representante do proprietário, a fim de que o mesmo em caso de definição de aquisição desse imóvel realize a quitação do débito existente e o mesmo informou que entrará em contato com o proprietário para verificar tal possibilidade. Por fim feita as análises e encaminhamentos, os conselheiros decidem aguardar pelo andamento das respostas para que sejam definidos em posterior reunião a alteração ou não de imóvel para aquisição, assim como se necessário uma nova votação do conselho. **2. Assuntos Gerais.** Foi informado ao

Conselho que está sendo providenciado o pagamento de recolhimento não efetuado no prazo dos anos de 2016, 2017 e meses do corrente ano, juntamente com multa e juros do PASEP, o qual a Agência só obteve conhecimento de tal fato, em curso convocado pelo Poder Executivo e solicitado a presença do contador da Agência em reunião com a Receita Federal na cidade de Santa Maria/RS. Em outro momento conselho decidiu realizar encaminhamento de ofício para empresa concessionária, referente à situação das obras para nova ETE, contendo a solicitação de data para início das obras e cronograma físico financeiro do projeto. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Renato da Silveira Varella
Vice-Presidente

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

G onçalo Souto Meyer
Conselheiro

Antonio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 225/2018

Aos trinta (30) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira, do Vice-Presidente Renato da Silveira Varella, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Antônio José Leopoldo da Silva e Gonçalo Souto Meyer, passando a tratar da pauta como segue: **1. Definições finais transferência da Presidência.** Iniciada a reunião e pauta a ser discutida, na qual tem por objetivo tratar assuntos, realizar e definir todos os ajustes finais referente aos procedimentos, informações e discussões ainda necessários, para a transferência da Presidência e Vice-Presidência da Agência. Iniciando tratando do assunto da certificação digital necessária para o ocupante do cargo de Vice-Presidente, que será empossado o Sr. Conselheiro Antônio José Leopoldo da Silva, ficando definido que o mesmo fará o encaminhamento da papelada necessária, na data de amanhã (31/07/2018) para que ainda nesta semana obtenha a certificação digital. Em outro momento ficou decidido que na data de 03/08/2018, o Sr. Presidente Luiz Fernando juntamente com o Sr. Conselheiro Antônio José comparecerão até a Agência do BANRISUL para verificar documentação necessária para liberação de controle das movimentações bancárias necessárias ao cargo de Vice-Presidência, quando do afastamento ou impossibilidade do Presidente. Em outro momento será definido na próxima semana, data para encaminhamentos da troca de responsável pelas informações prestadas a Receita Federal, atualmente pelo responsável Sr. Luiz Fernando de Oliveira – Presidente, passando a ser o próximo responsável o Sr. Renato da Silveira Varella. **2. Assuntos Gerais.** Referente à aquisição do imóvel pela Agência o Presidente informa que recebeu a visita da responsável da imobiliária pelas negociações do imóvel nº 2 (Barão de São Gabriel, 1088), sendo que o Presidente solicitou a presença do Assessor de Informática e Serviços da agência juntamente, afim de acompanhar o diálogo e nesta reunião a mesma informou que entrou em contato com o proprietário do imóvel e que o mesmo decidiu baixar o valor em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que o preço de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), passaria ao valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). Presidente informa que diante dos fatos novos traz ao conhecimento do conselho a proposta a fim de apreciação e definição por parte dos Srs. Conselheiros, qual imóvel será adquirido. Naquela oportunidade a representante da imobiliária relatou que aguarda o posicionamento da Agência, ressaltando que o imóvel encontra-se à venda podendo ser vendido caso surja algum comprador. Neste aspecto, o Presidente concordou finalizando a conversa. Por outro lado, também, foi referido aos Srs. Conselheiros da existência de uma nova disposição de concordância do proprietário do imóvel nº 15 (Barão de São Gabriel, 499) em quitar os débitos juntamente a SICREDI antes da escritura, acrescido da contraproposta anterior para o valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), conforme registro anterior em ATA. Assim, diante destes novos fatos o Presidente propôs uma nova votação, com a concordância dos demais Conselheiros, para em conformidade com as propostas alteradoras e condições de liberação do gravame de garantia, visando que à aquisição seja objeto de análise pelo Conselho, como definidora do imóvel a ser adquirido, sob os aspectos que norteiam os princípios de uma licitação, como transparência e visando o melhor para a Agência. Sendo assim, em discussão e votação, por maioria, ficou decidido pela aquisição do imóvel nº 15 (Barão de São Gabriel, 499), dadas as suas condições de preço (R\$ 445.000,00), localização geográfica dentro do perímetro

central, além de outros aspectos gerais como vida útil da construção, pavimentação viária asfáltica de boa conservação, bom sistema de fluxo do trânsito, área construída compatível com as necessidades (144 m2), localização não abrangida por estacionamento rotativo, espaços internos de boa disponibilidade imediata e fáceis adaptações, disponibilidade de espaço para garagem (2 veículos), acessibilidade viária e condições de vida física do imóvel. Consignado voto contrário da Cons. Rosa Amabel, pela manutenção de posicionamento anterior, ou seja, opção pelo imóvel 2 (Barão de São Gabriel – 1088), principalmente diante na nova contraproposta de R\$ 460.000,00. Declarado como resultado final a aquisição do imóvel 15 (Barão de São Gabriel, 499), pelas condições de preço proposto de R\$ 445.000,00 e desembaraço do gravame de garantia em favor da SICREDI, além das demais condições de referência acima anotadas e analisadas pelos Srs. Conselheiros. Aguardar-se-á a Lei de autorização para abertura do processo de aquisição. Por fim o Presidente informa que se deslocou até a Câmara Municipal a fim de verificar a situação da votação da lei autorizativa, onde foi informada que até o momento não havia recebimento de tal projeto na Câmara de Vereadores, conforme indicação efetuou deslocamento até a sede do Poder Executivo para verificação do motivo do não encaminhamento do projeto, onde solicitou que os projetos da AGESG fossem encaminhados, recebendo a informação que na data provável de hoje (30.07.2018), os projetos seriam encaminhados para o Poder Legislativo para votação. Foi lido e-mail encaminhado a esta Agência pelo usuário Sr. Tadeu, solicitando providências acerca de falta de água constante em sua residência, o qual lido e decidido pelo Conselho entrar em contato com o usuário para que o mesmo efetue formalmente ocorrência nesta Agência para prosseguimento da solicitação. Por fim realizada leitura do ofício nº 257/2018 encaminhado pelo Poder Executivo informando a análise da atualização de jeton foi realizada pela Procuradoria Jurídica e será concedido mediante Decreto Executivo. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Renato da Silveira Varella
Vice-Presidente

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

Antonio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

ATA Nº 226/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 226/2018

Aos três (03) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira, do Vice-Presidente Renato da Silveira Varella, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Antônio José Leopoldo da Silva e Gonçalo Souto Meyer, passando a tratar da pauta como segue: **1. Análise do Cronograma Físico-Financeiro - Nova ETE.** Presidente informa o recebimento do ofício nº 157/2018, da empresa concessionária com a resposta do ofício encaminhado por esta Agência nº 036/2018, solicitando informações acerca da data de início das obras da nova ETE, assim como seu cronograma físico-financeiro, do seguinte teor: “(..) a previsão para obtenção da Licença Prévia de Instalação – LPI, é para em torno de 30 dias. Após a obtenção da LPI, a previsão para início efetivo das obras é de mais 30 dias.”. Com a tomada de conhecimento pelo Conselho da resposta, os mesmos decidem aguardar e acompanhar o esgotamento dos prazos de liberação para o início das obras, por entendimento que as mesmas se iniciam no mês de Setembro/2018 com o percentual de 0,73% de cobertura, vindo a encerrar-se em maio de 2021, com o percentual de 96% de cobertura - de acordo com o previsto em contrato de concessão do tratamento de esgotamento sanitário no município. O Conselho verificou e analisou também o cronograma enviado em anexo, o qual é referente somente ao cronograma físico da obra, e decidem aguardar o início das obras para solicitação dos projetos e cronograma físico-financeiro da nova ETE, sendo solicitado que seja encaminhado aos conselheiros via e-mail tal cronograma, assim como exposto em mural da Agência para acompanhamento e fiscalização do andamento. **2. Assuntos Gerais.** Leitura da minuta proposta recebida referente à aquisição do imóvel 15 (Barão de São Gabriel, 499), a qual foi confeccionada com a intenção de definir as situações a serem sanadas antes da aquisição do imóvel, sendo parte da mesma a definição de quitação por parte do proprietário de alienação fiduciária existente junto a Administradora de Consórcios SICREDI LTDA., conforme R/7-16.259, Lv.2-RG. Desta forma, a pendência será sanada com a devida quitação, assim que houver definição da lei autorizativa, sendo que dita minuta proposta foi analisada, aprovada e rubricada pelos membros do Conselho. Em outro momento foi demonstrado ao Conselho os valores para atualização dos valores de diárias e adiantamentos para o corrente ano, baseado conforme lei, no índice acumulado do INPC, sendo assim valor da diária passa a ser de R\$ 319,06 (trezentos e dezenove reais e seis centavos), e valor do adiantamento R\$309,65 (trezentos e nove reais e sessenta e cinco reais). Fica decidido pelo Conselho que na próxima semana a reunião programada, será com representantes da empresa São Gabriel Saneamento, com intuito de esclarecer dúvida referente aos inúmeros problemas com o abastecimento de água, os quais obtiveram

conhecimento através de comunicações informais de usuários. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Renato da Silveira Varella
Vice-Presidente

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

Antonio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

ATA Nº 227/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 227/2018

Aos sete (07) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença do Presidente Luiz Fernando de Oliveira, do Vice-Presidente Renato da Silveira Varella, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer e Nilceu Junior Forgiarini Representante São Gabriel Saneamento passando a tratar da pauta como segue: **1. Reunião São Gabriel Saneamento.** Iniciada a pauta da reunião com o Presidente explicando ao Sr. Nilceu Junior Forgiarini (Engenheiro Ambiental) e na ocasião representante da São Gabriel Saneamento, o motivo solicitação de representante da empresa nesta reunião, na qual se deve ao fato de que os Conselheiros tiveram o conhecimento, de forma informal, de casos existentes referente a reclamações de usuários a falta recorrente de água em determinadas regiões. Informando que regiões como do “Lava pé” e bairros encontrados próximos ao “Posto Janter”, porém, uma das regiões que foi responsável por gerar tal reunião é onde o usuário relata em e-mail encaminhado a Conselheiro, a dificuldade do abastecimento na região, e-mail este lido pelo Presidente para conhecimento da situação lá evidenciada ao qual informa a seguir trechos retirados do e-mail: “(..) *Estamos com um sério problema de abastecimento de água aqui no alto do lava-pé, prolongamento da AV. Francisco Chagas, 5589 (...) O problema não é somente em minha residência, mas em todas as residências, aqui localizadas. O fato é o seguinte, das 10h ao meio dia a água vai perdendo força e acaba. Neste intervalo não mais se pode utilizar a água, para banho, ligar aparelhos e etc. Já a mais de ano estamos com este problema, só que nesta semana o mesmo se agravou, pois ficamos vários dias sem nada de água(...)*”. Solicitando por fim solução. A seguir o Sr Nilceu, relata que na região do “Posto Janter” existe um registro novo na localidade, ao qual o mesmo pode estar interferindo na pressão da região, porém informa que nas duas localidades informadas não é constatada pela empresa que seja recorrente a falta de água, informa que na região do “Lava Pé” reconhece que no horário descrito pelo usuário realmente é registrado um dos picos de maior consumo de água na cidade, e que nesta região já foi identificado pela empresa a existência do problema de pressão, que está sendo monitorado e procurado soluções, como cita que através de manobras no registro da região para tentar resolver o problema, porém exige cuidado pois a liberação de maior pressão pode ocasionar rompimentos de rede, bem como informa que na noite anterior à data desta reunião, foi feita a substituição de 6 metros de canos, na Rua Francisco Chagas, os quais se encontravam com inúmeros remendos, com monitoramento para verificar se poderá resultar em melhoria na pressão, pois a rede é conectada com a informada. Outra solução prevista para solução de tal problema é a troca do registro da região. O mesmo informa que

também existe um cronograma para lavagem dos reservatórios de água da cidade, onde demanda de tempo, em torno de 12h para regularização do reabastecimento assim ocasiona dificuldade de abastecimentos em determinados locais, mesmo com a realização de tal tarefa ser realizada a noite, fora de horário comercial para evitar qualquer maior transtorno. Outro ponto debatido foi a cobrança e enquadramento pela empresa concessionária de profissionais liberais como pequenas empresas. Por fim, ficou decidido que será encaminhado pela SGS à agência, informações e soluções para os casos discutidos nesta reunião, a qual irá aguardar o recebimento para dar prosseguimento e identificação dos problemas. **2. Assuntos Gerais.** Foi recebido nesta Agência o Relatório de Faturamento referente ao arrecadado no mês de julho de 2018, onde a empresa arrecadou um total de R\$ 1.541.014,69 (um milhão e quinhentos e quarenta e um mil reais e quatorze reais e sessenta e nove centavos) e valor repassado a Agência de R\$ 30.820,29 (trinta mil e oitocentos e vinte reais e vinte e nove centavos). Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Luiz Fernando de Oliveira
Presidente

Renato da Silveira Varella
Vice-Presidente

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

Antonio José Leopoldo da Silva
Conselheiro

Nilceu Junior Forgiarini
Engenheiro Ambiental

ATA Nº 228/2018
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 228/2018

Aos quatorze (14) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Luiz Fernando de Oliveira, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e Gonçalo Souto Meyer, passando a tratar da pauta como segue: **1. Posse da Presidência e Vice/Presidência.** Conforme decisão do Conselho desta agência (Ata 221/2018 – Eleição da Presidência e Vice-Presidência), nesta data foram empossados para o exercício dos cargos de Presidente o Conselheiro Renato da Silveira Varella e como Vice-Presidente o Conselheiro Antonio José Leopoldo da Silva, para o mandato com início em 11 de agosto do corrente, pelo período de 02 (dois) anos, para o desempenho dos respectivos cargos nos seus termos legais e representatividade da agência. Com a palavra o Cons. Luiz Fernando - manifestou agradecimentos pela colaboração e atuação dos demais Conselheiros nos assuntos de interesse e cumprimento das finalidades da Agesg. O Cons. Renato Varella, Conselheiro Presidente eleito e empossado, na condução da reunião passou a manifestar considerações acerca da evolução das condições de funcionamento da agência, bem como, em reunião vindoura – esta definida para o dia 21.08.2018, com a presença dos servidores fará uma explanação do planejamento das atividades a serem desenvolvidas, elencando algumas posições de etapas de necessidade de elaboração de convênios para efetivação dos fins da agência e cumprimento de prazos de obrigações e fiscais com elaboração de Procedimento Operacional Padrão (POP). **2. Assuntos Gerais.** Sugerido pelo Cons. Luiz Fernando o encaminhamento de circular as imobiliárias participantes do processo de aquisição do imóvel. Recebido do Ofício 165/2018 da SGS, prestando esclarecimentos sobre os locais de baixa pressão no abastecimento de água na cidade. Os esclarecimentos informam dos procedimentos e substituições de registros e monitoramentos da pressão. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente

Antonio José Leopoldo da Silva
Vice/Presidente

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

Luiz Fernando de Oliveira
Conselheiro

ATA Nº 229/2018
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 229/2018

Aos vinte e três (23) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Luiz Fernando de Oliveira, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer e com a presença a Sra. Samanta Mussolini Sanfelice, representante da empresa e Antônio Kraide Kretzmann - Advogado, passando a tratar da pauta: **1. Tarifa Transporte Coletivo Urbano.** Informado o recebimento do Poder Executivo do Ofício nº 293/2018, com protocolo de nº 4092/2018 - retorno do pedido de reajuste da tarifa do transporte coletivo urbano pela Auto Viação Sanfelice, cujos documentos foram juntados ao Processo Administrativo nº 009/2018. Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, encaminhando pelas manifestações dos representantes da Auto Viação Sanfelice. Pelo Sr. Antônio Kraide foi dito que até o ano de 2016, os reajustes foram concedidos, porém, com defasagem – não sendo tema do presente momento. O presente trata apenas do reajuste do ano de 2017. Pelo mesmo foi esclarecido alguns aspectos dos fatos sobre o andamento administrativo da prestação dos serviços de transporte coletivo em São Gabriel e o presente pedido de reajuste. Apresentação geral dos parâmetros e de alguns aspectos dos custos da Planilha GEIPOT, seus componentes e insumos que ensejam o reajuste da tarifa no ano de 2017. Salientado pelos representantes que a data base salarial é em maio e a periodicidade do reajuste do contrato de transporte é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Informado pela empresa concessionária da possibilidade de contato com técnicos da empresa responsável pela elaboração da planilha GEIPOIT, para os esclarecimentos necessários. Por sugestão e aprovado pelo Conselho de reunião com a maior brevidade, com o Sr. Secretário de Administração, para tratar tema. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente

Antonio José Leopoldo da Silva
Vice/Presidente

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

Luiz Fernando de Oliveira
Conselheiro

ATA Nº 230/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 230/2018

Aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Luiz Fernando de Oliveira, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer. Pela Presidência foi encaminhado a apreciação dos assuntos da pauta: **1. Processo Administrativo nº 009/2018** – transporte coletivo. Em continuação dos encaminhamentos da reunião anterior, pela Presidência foi informado o agendamento de encontro com o Sr. Secretário Municipal de Administração, na data de hoje, com o objetivo buscar esclarecimentos sobre a situação dos reajustes tarifários do transporte coletivo no Município de São Gabriel, diante das considerações da concessionária Auto Viação Sanfelice Ltda e percentuais de reajustes pleiteados. Solicitação de registro que o encontro restou frustrado devido a impossibilidade do representante da Administração Pública de comparecimento, justificado por motivos de chamamento superior para outros assuntos do interesse do Município. **2. Escritura Pública.** Tratando e dando conhecimento das providências para escrituração do imóvel objeto de aquisição e das últimas tratativas. Que foi resolvida a pendência junto a Sicredi, com o respectivo pagamento pelo devedor e liberação do gravame. Também, que foi encaminhado ao Setor Fiscal do Município, pedido de imunidade tributária da agência, relativamente ao ITBI. Por fim, que finalizada a tramitação do Processo Administrativo 002/2018, houve a sua devida homologação. Sob análise dos Srs. Conselheiros, estes aprovam os atos praticados, recomendando pelo encaminhamento final de sua escrituração. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente

Antonio José Leopoldo da Silva
Vice/Presidente

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

Luiz Fernando de Oliveira
Conselheiro

ATA Nº 231/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 231/2018

Aos cinco (05) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Luiz Fernando de Oliveira, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer e do representante da SGS, Luiz Antonio Bertazzo, acompanhado da Sra. Luciana Dall'Onder e Sr. Hugo Barros. Pela Presidência foi encaminhada a apreciação dos assuntos da pauta: 1) Plano de Trabalho. Que em virtude da presença dos representantes da SGS., a pauta ficará restrita aos temas pertinentes as obras e ações da SGS., no tocante aos serviços e obras de construção da ETE. 2. Assuntos Gerais. Início com os assuntos da SGS, em que o Sr. Luiz Antonio, esclareceu aspectos comerciais com relação à divisão tarifária de economias em condomínio, no caso - escritório de profissionais liberais. Esclarecido que a cobrança se dá na forma da regra geral do art. 30 do regulamento, como de utilização comercial, dentro dos seus respectivos enquadramentos. No caso de dupla utilização, residência e comércio o consumo é 50/50 (50% residência x 50% comércio). O Sr. Luiz informa que houve reversão junto a FEPAM do parecer de ser área alagadiça o local de construção da nova ETE, estando sob análise final. Que o Projeto técnico de construção já foi aprovado pelo Município e está sob análise da CEF. Que confia na possibilidade de cumprimento das metas repactuadas, eis que os trabalhos podem ser planejados com frentes para execução em tempo. Informa o começo pelo interceptor na Av. Antonio Mercado. Depois de revertido o sistema, a construção da ETE está prevista com a execução simultânea das redes de esgoto. Que tem o planejamento de que dispõe até junho de 2019 o início das obras sem comprometimento das metas estabelecidas pelo repactuamento de acréscimo de 03 anos do previsto inicialmente no contrato. Em análise a questão da tarifa do transporte coletivo foi discutida a apreciação ou não do pleito pela agência reguladora. Ficou definido estudo para fins de deliberação pela agência do reajuste tarifário nos termos do pedido pela concessionária Auto Viação Sanfêlice, com votos contrários da Cons. Rosa Mabel e do Cons. Antonio Leopoldo. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente
Conselheiros(a):

Antonio José Leopoldo da Silva -Vice/Pres.

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando de Oliveira

Luiz Antonio Bertazzo – SGS.

ATA Nº 232/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 232/2018

Aos onze (11) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer e Luiz Henrique Motta Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos. 1) Plano de Trabalho e Gestão. Com a presença dos funcionários da agência o Presidente Renato Varella, passou a expor as diretrizes da gestão e relativamente aos trabalhos administrativos da agência, orientando: a) Fomentação da implantação de divulgação de links do site da agência em outros órgãos. b) Discutida a questão da divisibilidade da agência em jornais, emissoras de rádio e blogs. Enviar consulta de espaço gratuito para divulgações quinzenais. c) Solicitação de relatório mensal das despesas pela contadoria. d) Atualização dos mapas dos serviços. e) Solicitação pela Contadoria de autorização para extrair relatório das contas bancárias. f) Atualização das informações ao TCE. g) Controle de depósito dos repasses pela SGS. h) Convênio com UNIPAMPA e ABES (Associação Brasileira de Engenheiros Sanitaristas). 2. Assuntos Gerais. Informa de comunicação da Auto Viação Sanfelice sobre a tarifa do transporte coletivo. Por consenso do Cons. decidem por encaminhar ao Poder Executivo as considerações de que a concessionária demonstra pela documentação do processo administrativo nº 012/2018, que há evidente necessidade de atualização das tarifas para enfrentamento das despesas de custeio e manutenção dos serviços, frente à propugnação de buscar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por força da natureza jurídica da relação contratual, nos limites e percentual a critério técnico do Poder Executivo concedente. Recebimento do Ofício 181/2018 da SGS, comunicando da impossibilidade de continuidade de reposição do asfalto nos reparos de intervenções, por dificuldade de aquisição de massa asfáltica, tanto frio quanto quente. Analisado o Cons. decide por unanimidade, não conhecer dos termos ofício, eis que não comprovada à impossibilidade alegada, devendo ser observados os prazos estabelecidos na normativa reguladora. Comunicação da publicação pelo TCE, no Licitacon, da aquisição de imóvel pela AGESG, à nível de divulgação pública. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antonio José Leopoldo da Silva -Vice/Pres.

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

ATA Nº 233/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 233/2018

Aos dezoito (18) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varela – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer e Luiz Henrique Motta Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos. 1) TCE. Leitura do Relatório de Auditoria das Contas de 2018 – Processo nº 005741-0200/17-8, informando ao Conselho dos Pareceres da Auditoria sobre as Contas do ano de 2017, destacando a sumarização: 1. Administração de Pessoal. 2. Sistema Administrativo-Organizacional. 3. Organização das Informações para o Controle Externo. A auditoria retorna os apontamentos quanto à deficiência do quadro de pessoal e estrutural da agência quanto ao desempenho técnico de sua atuação. Entende que a necessidade de haver um contador ou técnico contábil no quadro da autarquia, de maneira permanente e integrante do seu quadro de pessoal. Também, que a não criação dos núcleos setoriais, a agência incorre em renúncia de receita, consoante a taxa de 2%, fato que não permite a agência atuar com independência e autonomia na regulação dos demais serviços públicos delegados pelo Poder Executivo Municipal. Questiona a metodologia empregada pela AGESG para analisar tecnicamente a demanda da Revisão Quinquenal do Contrato de Concessão de abastecimento de água e esgoto no Município. Retorna com a intempestividade do envio das informações ao licitacon – com referência ao Contrato da Dueto, por haver pagamentos posteriores ao ajuste de fevereiro de 2016. Também, aponta quanto ao atraso do envio dos RVES e falta de informação no BLM – Base de Legislação Municipal. Os Conselheiros em apreciação das informações decidem que os pontos tratados pela Auditoria sejam analisados para bem poderem ser prestados os esclarecimentos solicitados consoante o Ofício DCF nº 08396/2018. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varela - Presidente

Antonio José Leopoldo da Silva -Vice/Pres.

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

ATA Nº 234/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 234/2018

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varela – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer e Luiz Henrique Motta Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos. 1. Relatório de Acompanhamento. Proposto o encaminhamento para designação de Relatoria e autuação de Processo pela Secretaria, ficando designado o Cons. Relator Antonio Leopoldo, com prazo de 30 (trinta dias) para retorno com parecer para prosseguimento de apreciação pelo Conselho. 2. Quadro de pessoal. Presidência encaminhando a questão do quadro de pessoal que pesquisou e enviará material informativo aos Conselheiros. Que pessoalmente entende de colocar no quadro o cargo de Contador e, então, que a cedência de servidor pelo Executivo é decorrente de questão financeira. Pelo Conselheiro Antonio Leopoldo e Luiz Henrique foi levantado o aspecto se a questão financeira comporta solução sugerida nesse sentido . Pede aos conselheiros que oportunamente opinem sobre esses assuntos, para fins dos encaminhamentos junto à fiscalização. Que está de posse das certidões negativas da Receita Federal e que encaminhará o convênio com a UNIPAMPA, entendendo que irá atender a questão de atendimento quanto aos núcleos setoriais. 3. Assuntos Gerais. Paralelamente foi lembrada a realização da Pesquisa de Opinião Pública, com verificação junto a URCAMP, com vistas a sua realização. A Presidência encaminhou a questão da designação de fiscal pelo Poder Executivo responsável pelas obras da SGS. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varela - Presidente

Antonio José Leopoldo da Silva -Vice/Pres.

Conselheiros:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

ATA Nº 235/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 235/2018

Ao primeiro (1º) dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer e Luiz Fernando Oliveira. Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos. Definição Reforma Imóvel. Feita análise das reformas necessárias pela parte de fora. Foi feito levantamento da parte interna, sendo que a sala principal é suficiente para atendimento. Seria necessária fazer uma divisória pois a cozinha é grande, a qual pode ser transformada em outra sala. A porta da garagem pode ser trocada somente após a aquisição de um veículo. Para adiantar a mudança, Cons. Luiz Fernando sugere que a entrada para cadeirantes poderia ser realizada posteriormente. Informada e demonstrada pelo conselheiro Antonio Zezé, assim como as alterações do banheiro social para adaptação aos deficientes físicos. Zeze fará a reforma na planta para dar continuidade no processo, será feito os orçamentos para definição da modalidade de licitação. Será feito o memorial descritivo das necessidades da reforma, na qual será de responsabilidade dos conselheiros Zezé e Luiz Fernando. 2. Fiscalização das intervenções. Presidente Renato Varella solicita o comparecimento na reunião do Fiscal da Agência, Adriano de Oliveira Jardim, afim de solicitar informações a respeito do ofício 181/2018 da SGS, comunicando da impossibilidade de continuidade de reposição do asfalto. O qual fiscal informa que foi verificada as ruas citadas no ofício, porém, somente uma, das quatro informadas, foi realizada a recuperação da via e as demais pelo fator do mal tempo, não foi possível realizar a recuperação, sendo que o fiscal continuará o acompanhamento das mesmas. 3. Assuntos Gerais. Paralelamente foi lembrada a realização da Pesquisa de Opinião Pública, com verificação junto a URCAMP, com vistas a sua realização. A Presidência encaminhou a questão da designação de fiscal pelo Poder Executivo responsável pelas obras da SGS. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antonio José Leopoldo da Silva -Vice/Pres.

Conselheiros:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando Oliveira

ATA Nº 236/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 236/2018

Aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer e Luiz Fernando Oliveira. Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos.

1. Reforma. Tratado aspectos referentes à reforma no imóvel sede da agência, pelo Conselheiro Antonio Leopoldo foi apresentado o esboço do Projeto de Reforma, sobre o qual os senhores conselheiros passaram a opinar sobre definição dos espaços internos e necessidades físicas, tais como pinturas, substituições na estrutura física do imóvel, como portas, paredes internas, pinturas e melhoramentos no sistema elétrico e hidráulico. Diante da necessidade de definições dos itens a serem abrangidos pela reforma o conselheiro responsável irá elaborar memorial descritivo compondo as necessidades e previsão dos materiais e serviços, bem como a planta baixa do imóvel.

2. Metas. Este item ficou prejudicado em virtude do tempo em razão dos demais itens da pauta, ficando postergado para reunião próxima.

3. Metas meio ambiente. Neste aspecto a Presidência encaminhou discussão sobre a previsão na cláusula 48 do contrato de concessão que trata das metas ambientais por parte da concessionária São Gabriel Saneamento. Após opiniões diversas, ficou deliberado oficiar a SGS – que informe dos procedimentos praticados em observação à proteção ambiental nas suas ações no abastecimento na cidade.

4. Assuntos Gerais. Em continuidade foi abordado o conteúdo do Ofício nº 036/2018, referente ao cronograma físico-financeiro apresentado pela São Gabriel Saneamento – da primeira (1ª) etapa das obras de saneamento. Foi deliberado pela solicitação de informação do estágio de cumprimento das metas previstas da referida PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE SANEAMENTO. Pela Presidência foi Lembrada a designação de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da obras executadas pela SGS. Decidido pelo encaminhamento ao Executivo desse tema. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antonio José Leopoldo da Silva -Vice/Pres.

Conselheiros:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando Oliveira

ATA N° 237/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 237/2018

Aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer e Luiz Fernando Oliveira. Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos. **1. Acompanhamento Plano de Metas.** Comunicações: Foi oficiado as emissoras, jornais e blogs, sem respostas. Presidência irá buscar, caso a caso, contatos com emissoras para comunicações e divulgações de temas que digam respeito à agência reguladora sobre abastecimento de água e esgoto. Verificação dos medidores de eficiência operacional sobre o fornecimento dos serviços de água, estando o relatório em carga com o Cons. Antônio Leopoldo, com previsão de retorno para próxima reunião. Que, também, o Presidente está encaminhando conversação com a UNIPAMPA para elaboração de Convênio Técnico que permita estudos e análises acompanhados de documentação solicitada pela Universidade. Está em contato com a Associação Brasileira dos Engenheiros Sanitaristas (ABES), para os fins de um trabalho cooperativo na sua área de atuação com a Agesg. Informa que a UNIPAMPA dispõe no seu campus local de laboratório na área de saneamento e que contactou com os responsáveis pelo laboratório, demonstrando interesse, bem como para recolher informações de sua capacidade de suporte na execução de um atividade conveniada. **2. Memorial Descritivo.** Definido como “Reforma sem aumento de área”. Em estudo dos itens e informações do memorial descritivo o Cons. Antônio José sugere a elaboração de orçamento dos custos para melhor encaminhamento e processamento legal da contratação. Itens do memorial: Infraestrutura, estrutura de concreto armado, alvenaria paredes, vergas e contravergas, cobertura, pisos, forro, esquadrias, vidros, instalações elétricas, instalações hidrossanitária e hidráulicas, louças e metais, pinturas, rampa de acesso para PNE (Portador de Necessidades Especiais), soleiras e peitoris. Sugestão de item sobre demolição de uma parede interna, a ser analisada pelo Conselheiro. Sugerido pelo Presidente Conselheiro Renato Varella, verificação junto à Prefeitura de um processo similar de reforma, ficando o Cons. Antônio encarregado de providenciar na elaboração de um orçamento e buscar orientação para fins elaboração do processo de seleção para contratação do executor. **3 Assuntos Gerais.** Comunicação das correspondências enviadas ao Executivo sobre a designação de fiscal das obras de saneamento e SGS sobre execução da PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE SANEAMENTO e do cumprimento da Cláusula 48 do Contrato de Concessão, sobre proteção ambiental. Sobre a realização da Pesquisa Pública foi informado da remessa de comunicação à Coordenadora Profa. Rossana Veiga, estando no momento aguardo retorno. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antonio José Leopoldo da Silva -Vice/Pres.

Conselheiros:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando Oliveira

ATA Nº 238/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 238/2018

Aos vinte e três (23) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando Oliveira e a Profa. Rossana Veiga do Canto – Urcamp. Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos. **1. Audiência Pública/Urcamp.** Pelo Conselheiro Renato Varella recebeu a Profa. Rossana – representante da Urcamp, para tratar da elaboração da pesquisa. A Profa. manifestou-se sobre a amplitude da pesquisa do ano anterior, à qual abordou aspectos como a água e o esgoto e que diante da falta de evolução do tratamento do esgoto sanitário, argumenta pela elaboração de uma pesquisa mais enxuta. Também, concentrar a pesquisa em locais regionalizados mais específicos. Sugerido locais próximos a rios e córregos locais. O Cons. Renato Varella sugeriu e irá encaminhar com Unipampa uma parceria em termos de recursos humanos para elaboração da pesquisa pela Urcamp - sob a coordenação da Profa. Rossana, ficando o mesmo de dar retorno até quinta-feira (25.10.2018). O Cons. Antonio Leopoldo foi encarregado de individualização das áreas a serem pesquisadas, levando em conta os córregos existentes na cidade. Ficou definido que a pesquisa terá como base os bairros onde passam as sangas, abrangendo orientação aos moradores quanto ao saneamento e despoluição das sangas. O trabalho de pesquisa será feito com a orientação da Profa. Rossana e os alunos da Urcamp e Unipampa. **2. Transporte Público.** Comunicado o envio por e-mail aos senhores Conselheiros da Lei nº 3.956/2018 e Decreto Executivo nº 059/2018 - expedido pelo Executivo Municipal, regulando o transporte coletivo urbano e rural no município. Foi solicitado aos conselheiros tomarem conhecimento da regulamentação para observações e opiniões sobre o texto legal. **3. Assuntos Gerais.** Comunicado o Ofício nº 365/2018 da Prefeitura, sobre as contas de energia elétrica. Comunicado ao Conselho a requisição de documento e/ou informações nº 1-L 2018 do TCE sobre as atividades da agência. Em pauta análise do projeto e orçamento das obras do imóvel, tendo surgido sugestões a serem estudadas pelo Cons. Antonio Leopoldo, responsável encarregado. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antonio José Leopoldo da Silva - Vice/Pres.

Conselheiros:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando Oliveira

ATA Nº 239/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 239/2018

Aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando Oliveira. Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos. **1. Pesquisa de Opinião Pública 2018 - Definições.** Presidente Renato Varella inicia a pauta, informando aos demais Conselheiros, que esteve em reunião no fim da semana passada com a Professora Rossana Veiga, professora responsável pelos contatos referente ao desenvolvimento da Pesquisa de Opinião Pública 2018, na qual em reunião com a finalidade de primeiro contato com os alunos interessados na participação, porém, a procura pelos alunos foi baixa, ficando decidido que será retomado, com prazo maior, a disponibilidade e a divulgação de participação na Pesquisa de Opinião Pública 2018, aguardando assim retorno da Professora Rossana com informações **2. Reforma da Casa - Evolução.** Vice Presidente Antônio José informa que foi solicitado a elaboração de orçamento da reforma da Casa, na qual terá como referencial o memorial descritivo, que foi feito a leitura e considerações dos demais Conselheiros, acrescentando assim através de sugestões, a troca de local do hidrômetro e outras considerações, da reforma. Em outro momento Presidente Renato Varella informa que fará levantamento fotográfico do imóvel e fará o repassa das imagens para os demais Conselheiros. **3. Assuntos Gerais.** Realizada a leitura do Ofício AGESG nº 049/2018, o qual possui como teor resposta ao TCE sobre solicitação de requisição de informações nº 1-L/2018. Informado ao Conselho a elaboração de ocorrência de usuário nº 006/2018 e juntamente a resposta da empresa concessionária sobre a mesma, resultando em elaboração de Processo Administrativo nº 014/2018, determinado como relator o Presidente Renato Varella, para prosseguimento e elaboração dos encaminhamentos, parecer e resposta ao usuário referente sua solicitação. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antonio José Leopoldo da Silva -Vice/Pres.

Conselheiros:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando Oliveira

ATA Nº 240/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 240/2018

Aos seis (06) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando Oliveira. Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos. 1. Processo Administrativo 013/2018. Feita a leitura do parecer do Cons. Relator Antonio Leopoldo sobre o Processo nº 013/2018 – Relatório de Acompanhamento (JAN/JUN – 2018) do abastecimento de água e esgoto, destacando que o Parâmetro fósforo total é de percentual de conformidade de 0% e que o parâmetro coliforme termo tolerantes - seu percentual de conformidade é de 50%, estando os mesmos inadequados. Também o relator entende da necessidade de que os relatórios sejam acompanhados de documentos comprobatórios dos investimentos e, não apenas em resumo informativo, concluindo o parecer com ressalvas. O Cons. Renato Varella acrescenta que a SGS aderiu a um TAC – Termo de Ajustamento de conduta com o Ministério Público Estadual os dados do Termo de Ajustamento de Conduta, com obrigações de regularização e licenciamento de operação da ETE – Bairro Siqueira. Registre-se que a SGS informou através do Ofício nº 133/2018 – da publicação pela FEPAM da licença de operação com a regularização da Estação de Tratamento de Estação de Esgoto, com documentos comprobatórios anexos. 2. Orçamento reforma. Discutido o orçamento da reforma estando o mesmo em fase final de confecção. Os conselheiros sugerem o encaminhamento de abertura do processo para sua implementação final, estando faltando o levantamento fotográfico pelo Cons. Renato Varella. 3. Assuntos Gerais. Comunicação do Ofício Circular GAPRRE nº 232/2018 do Executivo salientando os aspectos financeiros do Estado com impacto no município de R\$ 4,5 milhões, destacando que as cedências de servidores não poderão ser renovadas para o ano de 2019. Pelos Conselheiros foi deliberado o encaminhamento de ajustes nas leis orçamentárias e criação de cargos para fins de abertura de concurso, ficando os cargos a serem definidos, carga horária, remuneração e atribuições. Também foi definido o agendamento de audiência com Prefeito para tratativas de solução quanto a substituição dos servidores cedidos com a execução de concurso, criação de cargos, salários e carga horária mediante lei. Recurso do consumidor JOBEM FERNANDO M. DE LIMA (Proc. Nº 014/2018), sendo que o mesmo com parecer do relator Renato Varella e acompanhado dos demais conselheiros foi indeferido pela comprovação dos fatos irregulares relatados em inspeções nas instalações do consumidor, estes realizados pela concessionária São Gabriel Saneamento – Notificação de Irregularidade nº 53/2018, por “IRREGULARIDADE NAS INSTALAÇÕES”, com recebimento pelo usuário em 25.04.2018 e sem manifestação de recurso junto à SGS. Salientada a questão do uso de glifosato com eventual contaminação das águas o Cons. Renato irá solicitar ao diretor da UNIPAMPA, informações sobre fatores cancerígenos pelo uso rural do glifosato na agricultura. Apresentado relatório de fiscalização das reparações em via pública nas intervenções no abastecimento pela SGS do mês de outubro, descrevendo as inspeções realizados no montante de 10 (dez) inspeções fiscais in loco. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antonio José Leopoldo da Silva -Vice/Pres.

Conselheiros:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando Oliveira

ATA N° 241/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 241/2018

Aos treze (13) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando Oliveira. Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos da pauta: 1. **Andamento pesquisa.** Encaminhado o assunto da pesquisa pública o seu andamento está a depender de acertos para conseguir pesquisadores de campo conjuntamente pela Urcamp e Unipampa. Que a Presidência irá encaminhar o detalhamento com a Coordenadora da Urcamp. 1. **Contrato. Cláusula Ambiental (48).** Em resposta ao Ofício nº 047/2018/AGESG, a SGS informa por meio do Ofício nº 223/2018 que “desde o início de suas operações no município, atua de acordo com as normas e legislações ambientais, tendo suas operações e ampliações devidamente licenciadas junto ao órgão ambiental, como, por exemplo, captação de água com outorga pelo departamento de recursos hídricos, ETE Siqueira com licença, etc.”, acompanhado das respectivas licenças e autorizações dos órgãos competentes. Que, “além disso desde março de 2016 possuímos a certificação ISO9001 e estamos em processo para a implantação da ISO14001. Ainda, que “possuímos projetos na área de educação ambiental, com palestras nas escolas, teatro e teatro de fantoches sobre educação ambiental desde 2014, projeto de coleta de óleo de cozinha, programas de distribuição de mudas de árvores e o programa de visitação na Estação de Tratamento de Água, onde temos implantado o sistema de desidratação do lodo, perda zero de água na produção e utilizamos energia 100% limpa.” 2. **Obras. Orçamento Imóvel.** O cons. Antonio Leopoldo e Luiz Fernando acompanhado do Engº. Carlos Alberto Lannes se dirigiram ao local do imóvel para ultimização dos itens com vistas ao detalhamento e elaboração do orçamento dos custos estimados das obras e serviços a serem executados no imóvel. 3. **Assuntos Gerais.** Informado recebimento do Ofício Gapre nº 241/2018 e do Decreto nº 142/201, de designação da Engª Vanessa Machado Borges como técnica responsável pela fiscalização na execução das obras da Nova ETE e de redes no esgotamento sanitário, estas de responsabilidade da SGS. De outro lado, foi recebido o Decreto Executivo nº 077/2018, de 09 de novembro de 2018, dando conhecimento da definição da tarifa do serviço de transporte coletivo urbano, estipulando o valor de R\$ 3,10 (três reais dez centavos), a partir de 19 de novembro de 2018, bem, ainda, sua aplicação aos beneficiários com “passe escolar” da rede de ensino municipal, cujas tarifas continuam com o desconto de 50% (cinquenta por cento) - em contrapartida ao valor de R\$ 3.3396 apontado pelo estudo do projeto básico e requerido pela prestadora Auto Viação Sanfelice. Também, foi levado ao conhecimento dos Conselheiros o Ofício nº 222/2018 da SGS, informando a programação de execução de obras de rede de esgotamento, rua a rua (CRONOGRAMA), com início previsto para janeiro de 2019 e conclusão prevista para dezembro de 2020 e para execução da obra da NOVA ETE - Estação de Tratamento de Esgoto, com início previsto para janeiro de 2019 e conclusão prevista para dezembro de 2019. Informado o faturamento da SGS e da receita da AGESG no mês outubro de 2018, no valor de R\$ 31.573,74. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antonio Leopoldo da Silva -Vice/Pres.

Conselheiros:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando Oliveira

ATA Nº 242/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 242/2018

Aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando Oliveira. Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos da pauta: **1. Pesquisa Pública.** Tratando com a presença da Coordenadora da Urcamp Prof^ª Rossana Veiga do Canto, aspectos do questionário sobre temas relacionados ao fornecimento de água e tratamento de esgoto, em elaboração do questionário como apresentado preliminarmente o qual sendo ultimado será repassado à Agesg para impressão em quantidade de acordo com o número de abrangência dos pesquisados. Foi proposto e definido o fornecimento aos alunos pesquisadores de campo vale-transporte a ser definida a quantidade de necessidades, confecção de cartões de identificação e necessidades da quantidade de questionários. Será estabelecido o zoneamento conforme preferências de locais estabelecidos em reunião anterior, próximos a córregos, rios e locais de preservação. Ficou acertado encontro na sexta-feira (23.NOV) com a equipe técnica de pesquisa da Urcamp para definição e mapeamento das zonas e número de questionários por zona com os conselheiros para auxílio e definição dos elementos que compõem o estudo. O grupo de pesquisadores de campo será em princípio composto por 20 (vinte) alunos. **2. Fiscalização Contrato.** Em especial o agendamento de reunião engenheira designada pelo Executivo para encontro de trabalho. Comunicado que a Eng^ª Vanessa encontra-se em férias no mês de novembro e o convite para reunião em data futura, ficando o assunto sobrestado para encaminhamentos posteriores. **3. Assuntos Gerais.** O Cons. Luiz Fernando informa que em virtude de assuntos da agenda do Prefeito a reunião solicitada ficou para ser definida para a semana seguinte. Comunicado o Ofício nº 056/2018, de informação complementar a ser enviado ao Conselho Interno do Executivo. O Cons. Antonio Leopoldo apresentou o estudo relativo aos custos da reforma no imóvel adquirido e, em apreciação os Cons. Antonio Leopoldo e Luiz Fernando irão definir os componentes incluídos no orçamento previamente elaborado. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antonio Leopoldo da Silva -Vice/Pres.

Conselheiros:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando Oliveira

ATA Nº 243/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 243/2018

Aos vinte e três (23) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando Oliveira. Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos da pauta:

1. Tratativas/pesquisa. Numa primeira etapa da reunião, com a Coordenadora da Pesquisa, Prof^a Rossana - com o objetivo de ajustar um calendário/pesquisa, por bem houve a definição do questionário a ser utilizado na pesquisa de campo, confecção de material de identificação (crachás), definição do zoneamento a ser pesquisado, identificação e fornecimento das quantidades de material reprográfico, alcance de suporte para deslocamento dos pesquisadores de campo, entre outras necessidades. Porém, a definição do calendário de aplicação da pesquisa será objeto de apreciação final pelo Presidente e a Coordenadora no dia de amanhã (sábado), por ocasião de encontro com os pesquisadores com concomitante treinamento já agendado no Campus III da Urcamp.

2. Tratativas/Poder Executivo. Em encontro com o Executivo Municipal com a presença do Sr. Prefeito Municipal e Secretário de Administração, foi tratado do Ofício do Executivo comunicando que por motivos da baixa arrecadação todos os servidores cedidos deveriam retornar ao Poder Executivo. Ficou definido com o Executivo que a cedência do Contador iria ser prorrogada por um período de mais 03 (três) meses, em virtude das necessidades da AGESG de dar continuidade ao cumprimento de suas atividades relativos ao registro contábil, folha de pessoal, encargos sociais e correspondentes informações e pagamentos, bem como da necessidade da agência em efetuar informações e prestação de contas exigidas pelo Controle Interno e diretamente pela Fiscalização Externa do TCE. Quanto ao Fiscal Adriano Oliveira, sua cedência cessará em 31 de dezembro de 2018, pelos motivos da determinação do Poder Executivo. Ficou assegurado que o Poder Executivo por intermédio de seus órgãos administrativos irá dar apoio, atuando e promovendo os atos administrativos endereçados a obtenção de meios legais que visem atender as necessidades reais e formais da AGESG, tais como: previsão nas leis orçamentárias, encaminhamentos na criação de cargos, atuação em procedimentos que necessitem licitações, atos de promoção de concurso público no interesse da AGESG, entre outras questões pertinentes.

3. Assuntos Gerais. Diante do desfecho com o Executivo, os Conselheiros entendem pelo envio de ofício ao Executivo para prorrogação da cedência do Contador Adalberto Machado por mais 03 (três) meses. Decidem, também, por um estudo que permita a criação de cargos na agência com definição de suas cargas horárias, remuneração, atribuições de funções, disponibilidade de receita - entre outros aspectos. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antonio Leopoldo da Silva -Vice/Pres.

Conselheiro(a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando Oliveira

ATA N° 244/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 244/2018

Aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando Oliveira. Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos da pauta: **1. Conclusão Orçamento.** Pelos Conselheiros Antonio Leopoldo e Luiz Fernando encarregados da elaboração dos estudos técnicos que compreendem as necessidades da agência para bem poder promover a abertura de processo administrativo e seus encaminhamentos para contratação de fornecedor bens e serviços a serem utilizados no prédio da agência, sendo que o estudo está finalizado, necessitando de algumas pequenas correções e assinatura para ser enviado à Secretaria da Agência. **2. Proc. Adm. 013/2018. Parecer Relator: Item “documentos/investimentos”.** Em apreciação deste item e diante do parecer do Conselheiro Antonio Leopoldo, quanto à informação no relatório de acompanhamento da concessão, em que consta um RESUMO DOS INVESTIMENTOS é que os Conselheiros passaram a sua análise de modo a bem encaminhar procedimentos que auxiliem na própria atividade de fiscalização da agência. Esclarecido que os relatórios são produzidos trimestralmente pela São Gabriel Saneamento, porém, que os mesmos são encaminhados de forma cumulativa, sendo que o relatório em questão é de JANEIRO/SETEMBRO/2018, referente ao trimestre de JULHO/SETEMBRO como previsto no contrato de concessão. Como o Conselheiro Relator suscita a questão da comprovação documental do que a concessionária informa no item “10.1 Descrição dos investimentos realizados em 2018.” **3. Assuntos Gerais.** Foram abordados as questões relacionadas a estruturação de pessoal da agência. Os servidores municipais cedidos foram requisitados o seu retorno ao órgão de origem, ficando a agência sem servidor na área fiscal e contábil a partir de 31 dezembro do corrente ano. Comunicado o envio do Ofício 053/20018, solicitando ao Poder Executivo alteração da LDO e PPA, visando a inclusão de previsão de concurso e criação de cargos, ficando para posterior encaminhamento do Projeto dos cargos respectivos. Os Conselheiros unanimemente resolvem aprovar o encaminhamento da criação de um(01) cargo de contador e dois (dois) de fiscal para suprir a carência existente, sendo um(01) para cadastro reserva. Foram estabelecidas as condições: a) Contador com formação superior, registro CRC, carga horária de vinte (20) horas semanais, remuneração básica mensal de R\$ 1500,00, e atribuições do cargo a serem definidas quando do envio. B) Dois cargos de Fiscal Autárquico, sendo um para cadastro reserva, carga horária de trinta (30) horas semanais, remuneração básica mensal de R\$ 1.050,00, e, curso médio completo, carteira habilitação A/B, atribuições a serem definidas quando do envio. Foi entendido pela revogação dos cargos de Fiscal Geral criados pela Lei 3.758/2016. Também, foi definida a solicitação de contratação emergencial para o cargo de Contador em razão da necessidade de que sua contratação mediante processo de concurso irá passar por diversas etapas legislativas e de editais para nomeação futura e em tempo incerto. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antonio Leopoldo da Silva -Vice/Pres.

Conselheiro(a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando Oliveira

ATA Nº 245/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 245/2018

Aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando Oliveira. Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos da pauta: **1. Revisão do Estatuto.** Presidente Renato Varella inicia a abertura de discussão da primeira pauta da reunião, informando que através de leitura do Estatuto e Regimento interno da AGESG, verificou que é necessário conforme ARTIGO Nº 32 TÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS, onde existe a seguinte redação: “*Art. 32. Este Regimento Interno deverá ser revisado a cada dois anos.*”. Esclarecendo juntamente, que tal revisão encontra-se como identificado acima no Regimento Interno da Agência e não como anteriormente citado em Estatuto. Informa ainda que foi visualizada tal necessidade de revisão, pelo fato de após identificação na Agência Bancária onde encontra-se as movimentações da AGESG e necessidade de alteração para que sejam incorporadas nas movimentações bancárias, como assinaturas de cheques e demais necessidades, de além do Presidente em Exercício do Vice-Presidente e responsável pela Contabilidade da Agência. Sendo assim após informar aos Conselheiros de tal necessidade, ficou decidido que será realizada a inclusão de art. que inclua as assinaturas dos mesmos em movimentações financeiras de responsabilidade da AGESG. **2. Encaminhamentos: Quadro de Pessoal/Contrato Emergencial.** Em discussão preliminar e encaminhamentos a respeito do quadro de pessoal da agência motivado pelo encerramento das cedências dos servidores Fiscal e Contador pelo Executivo, razão pela qual a agência irá se deparar com dificuldade de dar continuidade as suas atividades de registro na contabilidade, elaboração de pagamentos, folha de pessoal, prestar informações aos controle interno e externo, além de outras questões como a própria ação de fiscalização dos serviços e manutenção pela concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água, em debate os Senhores Conselheiros não chegaram a um consenso e nem deliberação sobre o assunto. Foram tratados a quantidades das necessidades de cargos a serem criados, definição de carga horária, vencimentos a serem suportáveis. Restou duvidosa a criação de Plano de Carreira, Cargos e Salários – no caso atual da criação de cargos para substituição dos servidores cedidos e sua repercussão financeira para o futuro das finanças do órgão. Devido a complexidade do tema ficou definido que os conselheiros individualmente irão fazer um estudo para retorno em reunião vindoura. **3. Pesquisa de Opinião.** Presidente informa aos demais Conselheiros que a data de realização da Audiência Pública 2018, será no dia 17 de dezembro de 2018, as 10h na Câmara de Vereadores, que já efetuou contato, solicitando o Plenário como nos anos anteriores, dando sequência assim a elaboração dos Cartazes, confecção dos convites e publicações necessárias para conhecimento do Público, assim como a relação atualizada das autoridades do Município. **4. Assuntos Gerais.** Presidente informa que assim com a Reunião realizada com o Prefeito Municipal, afim de tratar as questões da Cedência, e a reunião no dia 29 de novembro de 2018, serão realizadas por excepcionalidade, por questões de maior demanda de pontos a serem esclarecidos no mês atual e assuntos emergenciais. Foi informado aos Conselho que a empresa concessionária, solicitou a possibilidade de apresentar pesquisa de opinião anual, realizada pela mesma, na

mesma data de Audiência Pública da Agência, a qual foi indeferida pelos Conselheiros. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antonio Leopoldo da Silva -Vice/Pres.

Conselheiro(a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando Oliveira

ATA N° 246/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 246/2018

Aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando Oliveira. Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos da pauta: **1. Relatório da Concessão jan/set (n°23)**. Sob apreciação do Conselho o relatório trimestral n° 23 - de acompanhamento da concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de São Gabriel, cumulativamente de janeiro a setembro de 2018, para o qual foi designado como Relator o Conselheiro Luiz Fernando de Oliveira para análise e apresentação de parecer, no prazo de trinta dias.

2. Assuntos Gerais. Em assuntos gerais o Conselho passou a analisar a questão da substituição dos servidores em razão da solicitação do Executivo de retorno dos servidores cedidos que desempenham as funções de **Fiscal e Contador** nesta agência. Diante disso e após discussão, por unanimidade, foi aprovado: **a)** a criação de dois (02) cargos de Fiscal Autárquico, provimento efetivo, vencimentos de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinqüenta) reais mensais e carga horária de 30 (trinta) horas semanais - como já prevista pela Lei n° 3.890/2018, lei esta oriunda de exigência do Controle Externo (TCE). Neste caso, deverá ser revogado o cargo de Fiscal atualmente existente no quadro de pessoal da AGESG; **b)** um (01) cargo de Contador, provimento efetivo, vencimentos de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos) reais mensais e carga horária de vinte (20) horas semanais; **c)** a contratação emergencial de um (01) Contador pelo período de seis (06) meses, prorrogável por igual período, nas mesmas condições do cargo efetivo a ser criado. A providência de contratação emergencial de Contador se deve ao fato da necessidade de tramitação legislativa para aprovação dos cargos e posteriores procedimentos administrativos para a realização de concurso, seleção e contratação de empresa, indo até a possibilidade de nomeação do aprovado em concurso público. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antonio Leopoldo da Silva -Vice/Pres.

Conselheiro(a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando Oliveira

ATA Nº 247/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 247/2018

Aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando Oliveira. Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos da pauta: **1. Definição dos indicadores de fiscalização dos investimentos.** Verificação dos indicadores constantes no Relatório de Acompanhamento da Concessão nº 22, a serem analisados mais profundamente, com fundamentação e comprovação dos valores investidos. Presidente entende que questões, referente a obras realizados pela empresa concessionária devem ser discutidas juntamente com a fiscal de obras do município, para verificar juntamente com a mesma questões técnicas. Foram verificados pelos Conselheiros um a um os itens constantes no *Item 10. Investimentos realizados em 2018. Subitem 10.1 descrição dos investimentos realizados no período.* O qual encontra-se uma tabela com os itens resumidos dos investimentos no período. Assim os Conselheiros decidiram por solicitar mais informações e documentos comprobatórios dos itens que constam a seguir: **1. ELEVATÓRIA ÁGUA TRATADA ETA. 2. LIGAÇÃO NOVA DE ÁGUA** (informação do custo de uma ligação - qual investimento gasto da empresa em uma ligação de água), **3. HIDROMETRIA 4. SISTEMA GIS – SANSYS. 5. BACIA 4.3 - SISTEMA DE REDE COLETORA. 6. CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA.** Serão assim solicitados a empresa concessionária, comprovação dos investimentos, dos itens acima citados referente ao último trimestre. Por fim por definição do Conselho para um melhor ajuste na prestação das informações pela SGS, será agendada reunião com representante da empresa concessionária para quinta feira (06 de dezembro de 2018), às 10h na agência para serem tratados estes temas. **2. Estudo elaboração termo de referência da reforma imóvel.** Finalizado o orçamento, com todos os ajustes ainda necessários e conclusão do memorial descritivo, estando prontos para os próximos encaminhamentos necessários, sendo possível oficializar o início dos trâmites necessários a elaboração das etapas do processo e definição do mesmo, que levarão a contratação da empresa que será responsável pela reforma do imóvel adquirido pela Agência. **3. Assuntos Gerais.** Foi lido ofício da câmara, referente a solicitação sobre o reajuste dos funcionários da AGESG, pelo Presidente e que será encaminhado a resposta sobre os itens solicitados. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antonio Leopoldo da Silva -Vice/Pres.

Conselheiro(a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando Oliveira

ATA Nº 248/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 248/2018

Aos seis (06) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varela – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando Oliveira e Hugo de Barros, representante São Gabriel Saneamento. Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos da pauta: **1. Reunião direção da São Gabriel Saneamento.** Presidente inicia a reunião informando ao Sr. Hugo de Barros o motivo da realização de reunião com a solicitação de presença em reunião de representante da empresa concessionária, em um primeiro momento foi solicitado informações sobre a questão de tratamento da água, em relação a questão da qualidade da água no quesito a qual real possibilidade de detecção através de exames laboratoriais, pela empresa, de identificar fatores como agrotóxicos, glifosato entre outros no momento de captação e tratamento da água potável, solicitando assim ao responsável informações acerca do assunto. Hugo responde que tecnicamente não tem como responder por não ser químico, que o mesmo encontra-se em férias, mas que dentro das responsabilidades da empresa, não identifica a probabilidade de tal contaminação por que se houvesse sem dúvida alguma a empresa como sendo uma de suas responsabilidades teria feito denúncia aos órgãos competentes, porém, assim que o químico responsável retornar de férias, será levantada tal questão, informando em seguida que a análise laboratorial da captação de água bruta, é realizada no mínimo 2 vezes ao ano e que a água do rio Vacacaí é considerada bem vista na questão de impurezas. Conselheiro Luiz Fernando ressalta que tal preocupação da Agência, não se refere a atuação ou negligência da empresa concessionária, mas sim, pela questão de saúde da população e identificar se a empresa concessionária possui capacidade de identificar tais fatores de risco por contaminação na água potável distribuída a população, em resposta o Sr. Hugo entende a preocupação da Agência e ratifica que tal preocupação se mantém também pela empresa. Presidente da Agência comenta que o importante é que a informação relevante é de que a empresa possui algum reagente químico, capaz de identificar e combater a presença de contaminação e que a população seja informada e que exista um movimento de fiscalização com reunião de órgãos competentes, na qual o mesmo pretende realizar uma comissão entre AGESG, UNIPAMPA, meio ambiente e desde já convidando a empresa concessionária para formar tal comissão. Sendo definido que o Presidente formatará ofício a ser encaminhado a empresa, solicitando informações a respeito de tal discussões realizadas em pauta da reunião, afim de que a empresa responda através do químico responsável, Presidente enviará no mesmo ofício com os componentes necessários a serem analisados, sendo Hugo informando que a empresa está aberta a quaisquer informações. Passando a segunda parte da reunião informando ao representante da empresa, que é informações em relação aos investimentos da São Gabriel saneamento informados nos relatórios trimestrais enviados a agência que são analisados e elaborados processos administrativos para análises, informando que os Conselheiros definiram um padrão para verificação dos investimentos constante nos relatórios. Conselheiro Luiz Fernando, relator do Processo Administrativo 015/2018 que tem como objeto a análise do relatório de acompanhamento da concessão nº 23, onde consta na planilha “10.1 descrição dos investimentos realizados no período”, usando o exemplo do item “Ligação nova de água” no qual foram

investido o valor de R\$ 233.130,77 (duzentos e trinta e três mil cento e trinta reais e setenta e sete centavos), onde deve ser apresentado informações documentais comprovando o que foi investido neste item, alinhando assim com a empresa a entrega da documentação para que sejam comprovado os investimentos na forma de que fique esclarecido a descrição dos investimentos, e levantando a questão da fiscalização das obras sendo como necessária, e como já conhecido de responsabilidade pelo fiscal da Prefeitura, sendo Hugo informando que existe em contrato, que as obras obrigatórias a serem realizadas e finalizadas são encaminhadas ao Poder Executivo a fim de análise e aprovação e que em caso de não respondido no prazo de 60 dias o projeto é considerado aprovado, e informa que a empresa sempre encontra-se disposta a atender qualquer solicitação encaminhada a empresa. **2. Assuntos Gerais.** Ficando definido que tais solicitações e encaminhamentos serão enviados a empresa concessionária, em um próximo momento. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antonio Leopoldo da Silva -Vice/Pres.

Conselheiro(a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando Oliveira ,

Convidado(a):

Hugo de Barros

Representante São Gabriel Saneamento

ATA Nº 249/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 249/2018

Aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando Oliveira. Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos da pauta: **1. Retorno Processo Administrativo 015/2018.** Conselheiro Luiz Fernando de Oliveira, relator do processo administrativo nº 015/2018, inicia realizando a leitura do parecer elaborado conforme análise dos itens constantes no relatório de acompanhamento da concessão nº 23 – Janeiro a Setembro 2018, sendo este o objeto analisado, informando que realizou a análise de itens a itens do relatório em questão, a qual após análise e já constante em reunião anterior foi definido que será solicitado documentos comprobatórios de comprovantes de gastos de investimentos realizados como: Elevatória de água tratada, ligação nova de água, sistema GIS, hidrometria e sistema rede coletora bacia 4.3. Sendo analisado e Aprovado pelo conselho. **2. Leitura Estatuto e Regimento Interno.** Após debate entre os Conselheiros sobre a pauta que segue, ficou decidido que será encaminhado por e-mail, aos Conselheiros, cópia do Estatuto e Regimento Interno a fim de que todos tenham conhecimento de seu conteúdo, e em uma próxima reunião, sejam feitas as alterações que os Conselheiros entendem cabíveis, assim como definido que a cada dois anos sejam revisados e alterados conforme necessidade. **3. Assuntos Gerais.** Presidente, Renato Varella, informa que juntamente com o Vice-Presidente, Antônio José, compareceram à Agência do BANRISUL, para tratar e resolver assuntos relacionados as movimentações da conta, dando possibilidade do Vice-Presidente também realizar movimentações quando ausência do Presidente, onde obtiveram a informação de que é necessário constar a assinatura de um terceiro, que no caso seria do tesoureiro (contador) nas contas da AGESG, ficando na dependência de alteração do estatuto e ou regimento interno, onde será incluído na assinatura do cheque, o Presidente Vice-Presidente e Tesoureiro (Contador). Ficou decido que será encaminhado ofício solicitando os projetos executivos das obras da ETE, para empresa concessionária, e ofício direcionado ao Secretário de Administração, solicitando informações sobre a possibilidade de realização do Concurso da Agência, previsto para o ano 2019, através do Poder Executivo. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antonio Leopoldo da Silva - Vice/Pres.

Conselheiro (a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando Oliveira

ATA Nº 250/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 250/2018

Aos quatorze (14) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando Oliveira. Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos da pauta: **1. Apreciação Pesquisa e Audiência Pública 2018.** Presidente informa aos demais Conselheiros, que recebeu informação da Professora Rossana Veiga, de que a mesma responsável pela coleta, levantamento e conclusão dos dados referente a pesquisa de opinião, estará nas datas de dezessete (17) e dezoito (18) de dezembro, impossibilitada de realizar apresentação dos dados obtidos, em audiência, pois foi convocada para reunião e treinamento em outro município. Portanto, será reagendada a data da Audiência, visando a data provável de vinte e um (21) de dezembro, no mesmo horário anterior agendado. **2. Alteração Estatuto e Regimento Interno.** Foi verificada divergências entre a lei, Estatuto e Regimento Interno, no que se refere ao mandato dos Conselheiros, o qual consta e foi verificado também, através de Auditoria do Controle Interno e encaminhado a esta Agência. Sendo verificado pelos Conselheiros que o Art. 8º do estatuto refere o seguinte: *“O mandato do Conselho Diretor será de três anos, permitida uma recondução e somente serão empossados após ter seus nomes aprovados pela Câmara de Municipal de Vereadores.”* O qual através de debate entre o Conselho os mesmos entendem que a alteração passa por alterar onde cita o nome de *“Conselho Diretor”*, por *“Conselheiros”*, ao qual tornará clara a informação. O Art. 7º como segue: *“A AGESG terá em sua estrutura um Conselho Diretor, uma secretaria-executiva e Núcleos Setoriais. Seu Conselho Diretor será integrado por 5 (cinco) conselheiros, indicados a partir da primeira renovação pelas seguintes entidades:(...)”*. A qual foi identificado a necessidade de alteração no texto, para que compreenda além dos 5 (cinco) conselheiros, também seu respectivos substitutos. Tais alterações e quaisquer outras identificadas futuramente, serão realizadas no estatuto e regimento interno para que as divergência sejam sanadas. **3. Assuntos Gerais.** Presidente realiza leitura do Relatório de Auditoria realizado nos dias vinte e seis (26), vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de novembro de 2018, encaminhado pelo Controle Interno do município através do ofício 031/2018, os quais foram realizados os apontamentos necessários para apreciação e ou providências pela Agência, a qual tem o prazo de retorno para resposta de noventa (90) dias, para providência e correções. Em outro momento Conselho da AGESG, decide encaminhar ao Poder Executivo ofício sinalizando a necessidade e importância do acompanhamento por parte da Agência, da elaboração e processo dos editais referente as licitações que dizem respeito a concessões, da qual serão responsabilidades como órgão fiscalizador a Agência. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antonio Leopoldo da Silva - Vice/Pres.

Conselheiro (a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando Oliveira

ATA Nº 251/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 251/2018

Aos dezessete (17) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando Oliveira. Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos da pauta: **1. Audiência Pública 2018.** Presidente informa que entrou em contato com a Professora responsável pela pesquisa, que informou que estará concluída as tabulações dos dados e será de responsabilidade da mesma a elaboração e apresentação no ato da Audiência Pública. Em outro momento ficou definido que o Presidente preparará uma apresentação inicial, com informações referente a Agência bem como fotos de inspeções realizadas e os desenvolvimentos de avanços de trabalhos. Por fim Presidente informa que estará afastado da Audiência Pública devido a uma intervenção cirúrgica, e que na data da mesma estará em recuperação médica. **2. Assuntos Gerais.** Foi repassado aos Conselheiros ofício nº 252/2018, oriundo da empresa concessionária, com teor referente aos dados obtidos com a Pesquisa de Opinião encomendada pela empresa para o ano de 2018, apreciado pelo Conselho. Presidente informa que foi realizada resposta ao ofício nº 047/2018, ao qual após debates sobre o assunto o Conselheiro Luiz Fernando sugeriu agendamento de reunião com os Presidentes de bairro, através da UAMOSG, para apresentação de informação referente as obras futuras sobre a nova ETE, bem como, sobre valores do futuro investimento, tarifas e para dirimir quaisquer outras dúvidas em relação atuação da Agência, o qual foi aprovado pelo Conselho e que será agendado em uma próxima oportunidade. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antonio Leopoldo da Silva - Vice/Pres.

Conselheiro (a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando Oliveira